

Polícia Militar do Estado de S. Paulo
Centro de Aperfeiçoamento Estudo Superiores
Curso Superior de Polícia

Polícia Militar do Estado de Goiás Noventa Por
Centro de Efetivo do Quadro do Segurança
Protegendo a Comunidade Diuturnamente

Ten. Cel. PMGO Durvalino Câmara dos Santos
Orientador Cel Q OPM RR Alvaro Alves Júnior

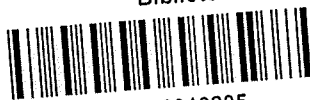
7.3)

São Paulo 1998

10857

chc. 68991
0001 0001

Biblioteca



00010205

Estado do Gelo
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ENTRO DE APERFEIÇOAMENTO E ESTUDOS SUPERIORES
CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS: NOVENTA POR
CENTO DO EFETIVO, DO QUADRO DE SEGURANÇA,
PROTEGENDO A COMUNIDADE DIUTURNAMENTE**

Ten. Cel PMGO Durvalino **Câmara** dos Santos

. Orientador: Cel QOPM RR ÁLVARO ALVES JÚNIOR

Monografia apresentada ao
Curso Superior de Polícia
do Estado de São Paulo.
CSP-1/98

São Paulo, 1.998

Estado de São Paulo
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ENTRO DE APERFEIÇOAMENTO E ESTUDOS SUPERIORES
CURSO SUPERIOR DE POLICIA

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS: NOVENTA POR
CENTO DO EFETIVO, DO QUADRO DE SEGURANÇA,
PROTEGENDO A COMUNIDADE DIUTURNAMENTE**

Ten. Cel PMGO Durvalino Câmara dos Santos

São Paulo, 1.998

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1. O ESTADO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA NO CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
2. PARCERIA DA POLÍCIA MILITAR COM A COMUNIDADE	13
2.1 Violência e Segurança.....	15
3. POLÍCIA MILITAR: SUA MISSÃO CONSTITUCIONAL NAS UNIDADES FEDERADAS DA REPÚBLICA BRASILEIRA.....	24
3.1 Missão Constitucional Da PMGO.....	24
3.2 Polícia e Assistência.....	25
3.2.1 Violação dos Direitos Humanos.....	26
4. PROPOSTA DE NOVA CONCEPÇÃO DE EMPREGO DA PMGO.....	32
4.1 Proposta de Emprego Racional.....	33
4.2 Novo Paradigma Para Escalas De Polícia Ostensiva.....	35
4.3 Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás.....	35
4.4 Liderança Policial Militar	37
4.5 Inibidor da Violência.....	38
4.6 Proposta.....	41
CONCLUSÃO.....	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	45
ANEXOS.....	46

LOUVOR E GRATIDÃO

À Deus pela vida e proteção.

À querida esposa, fiel companheira e incentivadora, e aos filhos, Andreyah Narah, Évora Narah, Câmara Júnior e Hugo Hernandes, gratidão e amor sincero do esposo e pai amigo de todas as horas.

A Câmara Júnior, por ter deixado o aconchego do lar e ajudado o pai a suportar o banzo dos primeiros dias de CSP em São Paulo, longe da família, a eterna gratidão.

SINCERA GRATIDÃO

*Ao Exmo Sr. Cel QOPM Euripedes José Marques;
DD CMT Geral PMGO
Pela indicação para o CSP na
PMSP.*

*Ao Ilmo Sr. Cel RR Álvaro Alves Júnior
Orientador desta Monografia.*

"No momento em que o crime e a violência passam a ser núcleo de amplo movimento social, a Polícia Militar renova sua fé inquebrantável no Policiamento Ostensivo como instrumento de prevenção, no caso de falha do esquema preventivo, de repressão, utilizado com o fim exclusivo de propiciar à comunidade o grau de segurança e tranqüilidade por ela desejada".

LEONEL ARCHANJO AFFONSO
Cel PMMG

PREFÁCIO

Nesta última década do século XX, a comunidade goiana assistiu atônita a inúmeras notícias de acontecimentos que estremeceram as estruturas da segurança pública nas unidades federadas do Brasil.

Ora foram chacinas, como as de **Vigário Geral** e **Candelária**, e a violência policial explícita na **Cidade de Deus**, no Estado do Rio de Janeiro; os abomináveis episódios do **Carandiru** e da **Favela Naval** em São Paulo; além de **Eldorado dos Carajás**, no Pará, e **Corumbiara**, em Rondônia, onde sangrentas lutas foram travadas na disputa pela posse da terra.

Eclodiram greves de policiais militares em quase todos os estados; viu-se que o impossível às vezes acontece. Mas, felizmente a bússola ainda está em nossas mãos e podemos corrigir a trajetória do rumo a ser seguido.

1998! Estou fazendo o Curso Superior de Polícia, no Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Desejo, neste ensejo, contribuir para que a minha Corporação, Polícia Militar do Estado de Goiás, possa, ao alvorecer do dia 1º de janeiro do ano 2.000, estar vivendo ao lado da comunidade goiana já contabilizando os resultados de um novo tempo de trabalho na busca da tão sonhada **tranquilidade pública, a paz social**.

Desejo, com este modesto trabalho monográfico, apresentar uma forma de escalar 90% dos milicianos do Quadro de Segurança da Corporação esmeraldina em períodos de 48 horas.

O Autor



RESUMO

Polícia Militar do Estado de Goiás: 90% do efetivo do quadro de segurança protegendo a comunidade diuturnamente foi o tema do trabalho monográfico que resolvi desenvolver e apresentar ao Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da PMSP para exame e conclusão do Curso Superior de Polícia 1998. Após um ano e meio de serviço prestado à 3ª Seção do Estado Maior da Corporação, a **PMGO**, e tendo percebido que existem restrições entre policiais militares quanto ao serviço de policiamento ostensivo, função para a qual foram voluntariamente selecionados e incluídos na corporação, o autor contribuiu com pesquisa científica e argumentos visando a motivação do efetivo policial militar para serviço de **polícia ostensiva**. Foram averiguados outros trabalhos científicos¹ e comandantes de organização policiais militares², decidindo-se então por apresentar uma nova concepção de emprego da polícia ostensiva em Goiás na atividade fim. Este trabalho está organizado em quatro capítulos onde: primeiramente é observado a situação do estado garantidor da segurança pública, para em seguida analisar a parceria do estado com a comunidade; a missão Constitucional de cada unidade federada com sua força de preservação da ordem pública e finalmente a proposta.

¹ BUSNELLO, Cap. Nilton Carlos. Crescimento da Violência Urbana. Motivos e Reflexos no Policiamento. CAO - I/97

² OLIVEIRA, Ten Cel PM João Batista de. A Polícia Militar do Estado de Goiás e sua Atuação Face a Violência e a Criminalidade. CSP - II/84.

INTRODUÇÃO

Este trabalho apresentará uma proposta de nova estratégia para escalar 90% do efetivo disponível para o policiamento ostensivo realizado pela Polícia Militar do Estado de Goiás. Ele refere-se apenas ao pessoal, oficiais e praças do Quadro de Segurança: QOPM (Quadro de Oficiais Policiais Militares) e QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares)³ numa rotina cíclica em períodos de 48 horas.

O tema é por demais relevante para a comunidade goiana que clama por mais tranquilidade pública, sendo esta produzida pela centenária milícia esmeraldina, força de segurança pública, conhecida e facilmente identificada publicamente por todos.

Foi encaminhada uma pesquisa para todos os comandantes de unidades policiais militares, batalhões e companhias independentes, à qual todos responderam explicando detalhes sobre o efetivo que serve sobre os respectivos comandos.

O projeto almejado com esta proposta visou esclarecer a necessidade da corporação goiana otimizar o efetivo existente e motivar os comandantes e o efetivo policial militar de cada OPM no sentido do total engajamento no trabalho de polícia ostensiva, para o qual voluntariamente se propuseram e foram incluídos na Corporação todos os seus membros.

O tema têm abrangência múltipla, suas ramificações se desdobram em outras tantas, porém este trabalho pretende somente projetar uma nova forma de escalar o efetivo, longe de querer esgotar o

³ GOIÁS. Lei Estadual nº11.917 de 25 de março de 1993.

tema que merece amplo estudo de outras áreas relacionadas aos Recursos Humanos da corporação.

Agora será considerada a citação de um brasileiro que fez um alerta aos cidadãos brasileiros, em sua Carta de Ação da Cidadania : *"Não se pode viver em paz em situação de guerra. Não se pode comer tranqüilo em meio a fome generalizada. Não se pode ser feliz num país em que milhões se batem no desespero do desemprego. Não se pode fechar a porta da consciência, nem tapar ouvidos ao clamor que se levanta de todos os lados. A insanidade de um país que marginalizou a maioria deve terminar agora"*. HERBERT DE SOUZA, O "Betinho".

1 O ESTADO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA NO CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

A sensação de tranquilidade pública só pode ser sentida quando uma pessoa percebe que, se houver ameaça de agressão iminente a um direito seu, há por perto alguém a quem recorrer. No caso da Segurança Pública, que este alguém seja investido de autoridade estatal para intervir e restabelecer a ordem, impedindo uma quebra ou recuperando a convivência pacífica e harmoniosa.

O Estado, em todos os seus níveis: federal, estadual e municipal, é pois o ente público garantidor da autoridade, responsável pela ordem pública.

É preceito da Carta Magna que cabe às polícias militares a responsabilidade pela garantia, preservação e restabelecimento da ordem pública. Essa garantia é dada à comunidade por meio da atividade de vigilância permanente efetivada nos estados, por suas corporações militares, mediante o policiamento ostensivo. Tais corporações são a força pública de cada unidade federada para, quando necessário, impedir que perturbadores pratiquem atos que quebrem o clima de tranquilidade pública, tão necessário à convivência pacífica dos membros da comunidade.

É entendimento pacífico entre hermeneutas e autoridades públicas que polícia e povo são responsáveis pela prevenção da criminalidade, tal como previu o *caput* do Artigo 144 da CF/88, *in verbis*:

“
 Art. 144 – A segurança pública, **dever do Estado, direito e responsabilidade de todos**, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I -;
- II -;
- III -;
- IV -;
- V - *policiais militares e corpos de bombeiros militares.*

.....
 § 5.º Às polícias militares cabem a **polícia ostensiva** e a preservação da ordem pública; ...”

O grifo é nosso.

Somente a Polícia Militar pode atuar, pela sua presença, uniformizada, com equipamento, armamento e viaturas, representando o poder do Estado, como força de dissuasão, enquanto paralelamente a comunidade estará atuando de várias maneiras: argumentando razões de necessidades de frentes de trabalho ou com meios materiais, no auxílio ao policiamento ostensivo. Mas, a dissuasão pela demonstração de força, quando necessária, é tarefa da Polícia Militar. Repressão por contenção é tarefa exclusiva da força de segurança, tal como na atividade de vigilância no policiamento ostensivo; a demonstração de força pela presença ou repressão por contenção a grupos exaltados e até detenção e condução de criminosos apanhados em flagrante.

A Polícia Militar, subsistema do complexo de Segurança Pública, aparece para a comunidade como **fachada** do sistema, pois como polícia ostensiva é identificada de relance imediato pela comunidade, é o elemento mais visível.

O policiamento ostensivo é o fator principal na contenção da criminalidade, mas atua apenas nas ocorrências de efeito quando já

falharam muitos outros órgãos que poderiam ter evitado que o fato acontecesse.

Diante do caótico quadro que está sendo revelado pelo aumento da criminalidade, percebe-se que os comandantes de unidades, que têm a responsabilidade de uma área para planejar e executar o policiamento, preocupam-se com a redução das estatísticas criminais e com a inibição de fatores que possam fazer eclodir o crime. Mas, por vezes, esbarram em problemas para os quais são impotentes para resolver. Só que devem, com argumentos convincentes, procurar solucionar-los com a ajuda da comunidade beneficiária, que também é responsável pela segurança.

2. PARCERIA DA POLÍCIA MILITAR COM A COMUNIDADE

Atualmente é convicção de toda sociedade, de todas as classes, governos, autoridades públicas e iniciativa privada que a segurança pública é responsabilidade de todos, tal como ficou demonstrado no capítulo anterior.

Somente com a interação Polícia Militar e povo poderá haver tranquilidade pública para todos: a Polícia Militar executando a sua tarefa constitucionalmente bem definida, o policiamento ostensivo, e a comunidade¹ informando locais de freqüentes ocorrências de infrações penais, áreas em que a presença da polícia seja necessária como fator de dissuasão e para agir como força de repressão por contenção. A comunidade pode também agir junto com a Polícia Militar na consecução de meios necessários ao cumprimento de suas responsabilidades: **preservação da ordem pública**, proteção da vida, do patrimônio e dignidade das pessoas. O direito de ir e vir sem ser molestado. exercício pleno de cidadania. Esses são valores imprescindíveis à existência da civilização moderna previstos pelos constituintes de 1988, que os consagraram no preâmbulo da Carta Magna.

Quem garante o exercício da cidadania e liberdade como exposto anteriormente? O ESTADO. Ele tem o poder de optar pelo uso da força na sociedade e é o responsável pela ordem pública².

¹ (...) Artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil

² (...) Direito Administrativo da Ordem Pública – Álvaro Lazzarini – Caio Tácito – Diogo de Figueiredo Moreira Neto – Hely Lopes Meirelles – José Cretella Júnior – Sérgio de Andréa Ferreira - Coordenador: José Cretella Júnior – Editora Forense –
Pagina 76.

Atualmente estão em fase de implantação os Conselhos de Segurança em todas as cidades goianas. A aproximação do Comandante de OPM (batalhão ou companhia independente) com os conselhos é imprescindível para o sucesso no trabalho de polícia ostensiva. Somente o povo e a polícia interagindo serão capazes de fazer a prevenção almejada. O Comandante de OPM deve procurar se integrar em todos os seguimentos sociais organizados, ainda que não participante de diretórios, mas mandar representante em todas as reuniões e demonstrar interesse pelos assuntos de sua área, segurança pública e policiamento ostensivo. A comunidade colabora muito com o fornecimento de informações úteis para o planejamento tático operacional, e o comandante, interessado nessas informações, saberá melhor dispor o seu efetivo no locais apropriados, onde, por certo, o rendimento será maior. O criminoso em potencial que perceber a presença da polícia nas reuniões dos segmentos sociais organizados certamente evitará se envolver em ocorrências policiais, pois sabe que estará sempre sendo visto por alguém que o reconhecerá, facilitando assim sua localização.

A comunidade sempre se organiza para combater a violência, possuindo força de mobilização e de prestígio político, facilmente convencendo as autoridades políticas. Sempre são criados movimentos para combater o crime, seja por entidades de classe ou por parentes de vítimas, como no caso da associação criada logo após os bárbaros assassinatos da médica Valéria Frota e do casal Ilda e Paulo Ximenes, sendo o primeiro realizado por menores de idade, com o intuito de furtar seu veículo, e o outro até hoje não foi elucidado.

2.1 Violência e Segurança

Uma conferência trouxe ao Brasil o homem responsável por reduzir 50% da criminalidade em Nova York (USA).

"O Caso de Nova York, promovido pelo Instituto Roberto Simonsen, trouxe ao Brasil, no dia 22 de janeiro deste ano, William Bratton, o ex-chefe de polícia de Nova York à Fiesp/Ciesp. Ele foi o centro do seminário Violência & Segurança.

Presidente da maior empresa de consultoria de segurança para polícias do mundo, a First Security, ficou internacionalmente conhecido como o homem que fez baixar pela metade os crimes em Nova York.

De acordo com o presidente da Fiesp/Ciesp, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, o seminário foi mais uma contribuição dos empresários ao debate nacional. Para tanto, foram convidados o comandante-geral da Polícia Militar, o coronel PM Carlos Alberto da Costa, o delegado-geral da Polícia Civil, Antônio Carlos de Castro Machado; o presidente do Tribunal de Alçada Criminal do estado, Luiz Carlos Ribeiro dos Santos; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – seção São Paulo, Guido Antônio de Andrade; Maria Regina Moura Ribeiro, da Guarda Civil Metropolitana; Percival de Souza, jornalista especializado em segurança pública; e Ricardo Lerner, diretor da Fiesp/Ciesp.

Polêmico pelo rigor reintegrado à atividade policial e à cobrança de resultados, Bratton explicou como realizou pesquisas de criminologistas e estatísticas para desenvolver um método de prevenção ao crime baseado no controle dos índices de contravenções. Sua idéia básica era a de que a tolerância com que eram encarados os pequenos delitos, que não eram punidos e por isso se tornavam cada dia mais freqüentes,

como estímulo ao crime maior. "Os liberais diziam que sem mudar a sociedade não será possível diminuir a criminalidade porque a causa era a pobreza; e os conservadores punham a culpa na decadência da família e nos valores éticos e também não viam solução possível. **Mas hoje nós entendemos que a aplicação da lei faz a diferença, e que a ação da polícia pode mudar comportamentos apenas controlando-os**", garantiu o conferencista.

Ele contou que quando chegou a Nova York, vindo de Boston onde nasceu e fez carreira para chefiar a Polícia de Trânsito e ser responsável pela segurança do metrô, as ruas eram cheias de lixos, haviam ambulantes em profusão, mendicância agressiva, bêbados, prostitutas e traficantes de drogas ocupavam as calçadas e esquinas. "A qualidade de vida na cidade havia se deteriorado completamente nos últimos vinte anos", afirma o policial, tocando em outra idéia básica que norteou seu trabalho: melhorar as condições de existência dos cidadãos.

Soluções para a segurança exigem atitudes inteligentes, criativas e ousadas

Então chegou à polícia dos 3R, cuja essência é a reação e resolução do crime já ocorrido. O primeiro R, explicou, determinava que houvesse **resposta rápida** ao fato criminoso, e tomou providências como a instalação do telefone 911, correspondente ao nosso 190, pelo qual a população pode comunicar-se instantaneamente com a polícia e pedir socorro. O segundo é o patrulhamento **randômico** (aleatório), um dos principais erros de atuação, na avaliação de Bratton: "tiramos o policial do contato cara a cara com a população e seus problemas e os colocamos em carros". O terceiro R é o da investigação **reativa**, altamente especializada, uma reação ao crime já acontecido.

Assim estruturada e orientada, a polícia atuava unicamente no esclarecimento dos crimes graves.

A situação de insegurança pública se agravou com o surgimento do crack nos anos 80. A droga barata levou a um rápido e descomunal aumento do número de usuários, guerras entre traficantes e consumidores e generalizou a violência. Foi registrado nesse período também o aumento do uso de armas cada vez mais poderosas pelos criminosos. Além disso, a idade média dos infratores baixou para menores de 18 anos. "se-

esperássemos mais cinco anos para interferir, teríamos perdido a guerra para o crime", acredita o ex-chefe de polícia.

Ele afirma que a liberalidade dos novos tempos e o temor de ferir susceptibilidades de grupos sociais desestimulavam a polícia a atuar no combate aos pequenos delitos, que acabaram tomando a cidade. Foi visível a satisfação com que a parte fardada do auditório recebeu estas considerações.

Muitas coisas lembravam São Paulo naquela Nova York de 1990. O clima nas ruas, de total insegurança, criava nas pessoas a certeza de que a polícia e o Estado não podiam fazer nada para deter a violência. Ele logo percebeu que era exatamente pelo ânimo da cidade que deveria começar. Era preciso mostrar que a polícia estava ali para impor respeito. E assim nasceu a teoria dos 3P, para complementar a dos 3R.

O primeiro P é o da **parceria**, ou seja, refazer os vínculos rompidos entre polícia e sociedade, discutindo livremente as prioridades dos cidadãos e a melhor maneira de trabalharem juntos. "As pessoas viviam intimidadas pelo clima de desordem. Entendi então a relação entre os pequenos crimes e a qualidade de vida", afirmou.

Bratton lembrou seu tempo de jovem policial em Boston para explicar como chegar a essa idéia. "Nós íamos aos bairros de maior criminalidade para ouvir as reclamações dos moradores. E a imensa maioria se queixava das prostitutas, dos traficantes, das festas barulhentas. É isso que atrapalha a vida dos cidadãos, porque a maioria deles é vítima de pequenos crimes, não dos grandes."

O segundo P da teoria de Bratton é remover as causas dos **problemas**. O policial utilizou o roubo de carros para exemplificar. Não basta a polícia prender os ladrões, é preciso identificar os receptores, localizar os desmanches, descobrir os caminhos por onde são enviados para fora do país, e assim quebrar a corrente que torna o crime um negócio rentável.

Mas é pelo terceiro P que a atuação de Bratton se tornou famosa: o P de **prevenção**. "A função da polícia não é só esclarecer crimes, mas evitá-los", afirma. No quesito

resolução, Nova York apresenta 85% e casos de homicídios solucionados, considerado "excelente" pelo policial. Mas, diz, importante mesmo é prevenir. E a forma escolhida para conseguir mais sucesso nesse quesito foi inspirada pela experiência de dois anos como responsável pela segurança do metrô.

...

Mas, nessa época, à medida que limpava o subsolo, a polícia do metrô tornava pior a situação das ruas. Os sem teto e desocupados das estações levavam os problemas para a superfície. Para entender o que acontecia é preciso saber que a segurança, naquele tempo, estava dividida em três departamentos diferentes: um cuidava das vias públicas e do metrô, outro dos bairros e ainda existia a polícia de Nova York.

Foi preciso que o prefeito Rudolf Giuliani convidasse Bratton para assumir a área de segurança de Nova York, e então o policial pôde desenvolver plenamente seus conceitos, em todos os níveis. Para dar a agilidade necessária ao controle da contravenção e ao combate ao crime, criou uma única organização e administrou-a profissionalmente.

A estrutura interna da polícia funcionava com departamentos estanques, cada um especializado em um tipo de delito, trabalhando em horários rígidos. "O crime funciona 24 horas por dia, sete dias por semana e nós trabalhávamos de Segunda a Sexta, das 9 às 17 horas. Claro que perdíamos para a concorrência", explicou o policial.

Em um mês quase toda a cúpula e o segundo escalão foram trocados por elementos mais jovens e mais motivados. A política de distribuição de recursos a ser baseada em estatísticas. Cada delegacia ganhou autonomia para gerir seus recursos como fosse necessário, num sistema de gerências. Mas eram todas severamente cobradas quanto a resultado e números.

...O golpe fatal no antigo imobilismo da polícia nova-iorquina foi uma política agressiva de utilização de informações. No começo havia dois levantamentos anuais de estatísticas, mas logo a polícia

passou a ter números diários. Bratton lembra que, quando assumiu o cargo, foi informado de que levaria três meses para levantar qualquer tipo de informação. Com simples medidas burocráticas conseguiu alterar essa realidade. O acompanhamento diário das estatísticas permite à polícia deslocar recursos para determinados locais e erradicar na origem um possível foco de crimes.

Hoje, em Nova York, todos os policiais têm acesso a informações sobre todos os casos e ocorrências. Têm controle também sobre seu desempenho. "Antes ninguém cobrava resultados. Criei um acompanhamento impiedoso da atividade de todos eles e quem não cumprisse o esperado, recebia reforços, se continuasse mal, era afastado", conta.

Essa rigorosa política de metas fez com que os homicídios, que em 1990 eram 2.245, baixassem para 985 em 1996. Níveis igualmente expressivos de queda foram obtidos em tiroteios, de 6 para 3 mil, e roubos de carros, de 143 mil para 65 mil.

Mas o que ocorreu nos Estados Unidos não foi só obra da brilhante atuação do policial de Boston. O conselho contribuiu, aprovando uma lei federal que permitiu a contratação de 700 mil novos policiais para algumas das principais cidades do país. A reestruturação da polícia contou também com melhorias salariais. "Uma polícia bem paga é garantia de serviços melhores e menos corrupção", disse o orador.

Essa questão de recursos a disposição das autoridades de segurança foi o tema levantado pelo comandante da PM, coronel Costa. Depois de mostrar as discrepâncias entre as condições oferecidas aos americanos e aos brasileiros, ele afirmou orgulhoso que, em caso como estupro e roubos de carro, os números de São Paulo são menores que os de Nova York. E reafirmou a convicção de que esses números devem melhorar ainda mais em função da verba extra de R\$1,4 bilhões liberada pelo governo do estado para atender ao setor de segurança.

Bratton deixou claro que as excepcionais condições de trabalho de que desfrutou em Nova York foram frutos de uma decisão política. "O responsável pela

minha indicação havia sido eleito com o compromisso de melhorar as condições de vida da população, e a queda da criminalidade era um dos principais pontos desse projeto", contou. Disse ainda que hoje é possível pela legislação americana arrestar bens de criminosos julgados desde que se prove que eles foram adquiridos por fundos ilegais. Os recursos desses arrestos são aplicados em programas especiais do Judiciário e no sistema carcerário.

Mas Bratton defende o conceito de que nada disso funciona se não houver um perfeito entendimento entre os objetivos da polícia e os desejos dos cidadãos. Para Andrade, da OAB, é exatamente essa sintonia que foi abalada, no Brasil, no período militar, quando as forças policiais passaram a ser confundidas com a repressão política.

Souza traduziu a inquietação do público quando o expositor contou que muitas pessoas de seu país se queixavam de que o governo se preocupava mais com os direitos dos criminosos do que com os do cidadão comum. E questionou Bratton quanto aos métodos utilizados pelos policiais nas abordagens de pessoas nas ruas.

O americano não hesitou em defender um controle rígido da atuação policial. "Se a polícia não for controlada, ela irá abusar de seu poder", disse. Esse controle deve ser baseado num estrito cumprimento da lei, sem quaisquer discriminações. Para ele, não é fácil fazer isso numa cidade como Nova York, onde 50% da população é constituída de imigrantes, há uma grande população negra e arraigada tradição liberal. E onde durante anos a polícia foi acusada de racismo. Ele defendeu um pacto social entre todos, sem distinções. "Partimos do entendimento de que há um nível de comportamento que todos devem respeitar, não importam as diferenças."

Os limites dessa atuação são testados por práticas implementadas em sua gestão, como batidas policiais em determinadas passagens, ou fiscalização de veículos para conferir documentos.

Bratton conta que o número de reclamações contra o procedimento dos policiais aumentou muito desde que o novo sistema de trabalho foi estabelecido.

Mas garante que isso ocorreu porque hoje é muito freqüente o contato da população com a polícia. Ele afirma que as reclamações são apuradas e que já admitiu centenas de policiais envolvidos com problemas de brutalidade e corrupção.

A questão que ficou para os participantes do debate foi: é possível seguir aqui o modelo de Nova York? "Experiências dessa natureza não podem ser automaticamente transplantadas de uma cidade para outra. Mas um trabalho de tal nível deve ser conhecido em profundidade porque a questão da criminalidade nas grandes cidades é universal.", havia dito Moreira Ferreira.

Bratton reconheceu que as diferenças podem ser um complicador, mas ofereceu aos policiais brasileiros a chance de aprender com os colegas americanos, da mesma forma como os industriais daqui aprendem com os de lá, para ter sucesso na sua atividade. Esboçou apenas um leve sorriso ao desejar boa sorte a todos os que devem desempenhar, aqui, missão parecida com a que ele desempenhou lá, com tanto sucesso.

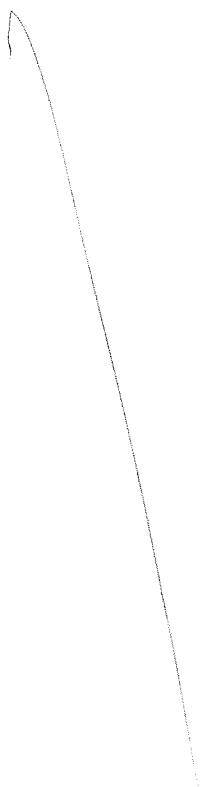
Crack leva jovem ao crime mais cedo

"Se aumentam os usuários de drogas, aumentam também os índices de criminalidade, a geração crack é uma das principais responsáveis pela entrada de pessoas mais jovens na criminalidade, para isso contamos com investimentos no serviço de inteligência e o já instalado laboratório de documentoscopia informatizado, que funciona no Instituto de Criminalística", acrescenta Antônio Carlos de Castro Machado (Delegado-geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo).

Interior de São Paulo já tem conselhos

O Subcomandante da Polícia Militar, Carlos Alberto da Costa, comparou os números da sua polícia com a de Nova York. "As duas cidades têm características bastantes desiguais. Elas possuem uma população menor e a polícia nova-iorquina tem um efetivo duas vezes superior, bem equipado e bem remunerado; o trabalho com a comunidade tem sido aplicado em algumas

ciudades paulistas, a exemplo de Ribeirão Preto, que com os Consegs (Conselhos de Segurança) mantêm essa relação com as lideranças de bairros".



OAB quer harmonia entre a PM e a CIVIL

Guido Antônio de Andrade (Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – seção São Paulo), lembrou a importância da colaboração de entidades de classe e empresarias, como ocorreu quando a OAB e a Fiesp/Ciesp encamparam a campanha de desarmamento da população, também realizada em Nova York. "Pessoas armadas nas ruas aumentam muito a possibilidade de crimes violentos", afirmou.

Ele insistiu que é preciso criar dentro da polícia civil e militar o clima de cooperação mútua. Quanto às relações com a população, Andrade lembrou o medo oriundo do período militar, quando a polícia intimidava o cidadão. Disse ainda que essa herança tem dois aspectos e que as sugestões da comunidade não podem ser encaradas como intromissão.

Falta de prisões agrava a situação

As cadeias na Grande São Paulo estão superlotadas e nas delegacias distritais há 6.826 detidos. "Não há lugar para abrigar mais nenhum preso, afirma Luiz Carlos Ribeiro dos Santos, presidente do Tribunal de Alçada Criminal do Estado.

Ele alega que, apesar da oposição da população a receber um presídio em sua vizinhança, construir novas instalações carcerárias é a única saída para essa situação. "Estamos trabalhando na construção de presídios", disse.

Ele também se mostrou preocupado com a dificuldade em convencer as pessoas a testemunhar. Bratton informou que apesar de medidas de proteção a testemunhas, a dificuldade também é grande nos Estados Unidos.

Guarda Civil terá 10 mil policiais

Segundo Maria Regina Moura Ribeiro (Chefe do setor de psicologia da Guarda-Civil Metropolitana), a

Guarda Metropolitana está concentrando esforços na segurança das escolas de São Paulo. Além de protegê-las contra agentes externos, o programa prevê discutir com o estudante problemas como drogas e sexo.

Profissionais da GM vão às escolas fazer palestras preventivas contra o consumo de drogas. Em visitas aos bairros também discutem os problemas de segurança reclamados pela população e buscam solucioná-los. A nova orientação mudou até os requisitos para os ingressantes, que devem ser cooperativos. De acordo com a psicóloga Maria Regina Moura Ribeiro, o prefeito Celso Pitta pretende dobrar o efetivo de 5 mil homens até o final de 1997.

Teoria inspiradora surgiu em Stanford

Especialista em questões policiais e membro fundador do Instituto Giovanni Falconi, que estuda as causas da criminalidade, o jornalista Percival de Souza narrou uma experiência realizada por Bratton para testar a teoria da "janela quebrada", elaborada na Universidade Stanford, na qual se baseia boa parte do trabalho de Bratton:

Dois carros foram deixados em uma região de alta criminalidade. Um estava todo fechado e o outro tinha um vidro quebrado. Enquanto o primeiro ficou intacto, o segundo estava completamente depenado em poucas horas.

A experiência provaria a importância da prevenção e da manutenção de padrões sempre corretos de comportamento para inibir a ação criminosas⁴.

Os grifos são nossos.

⁴ Nova York Contra o Crime. Revista do 9º BPM/i de Marília/SP.

A Carta Política da nação brasileira de 05 de outubro de 1988, a Excelsa Lei do ordenamento jurídico nacional, em seu artigo 144, § 5º com transparência cristalina, faz referência a essa missão que as polícias militares do Brasil já exercem desde o início da colônia.

Conforme se depreende da exegese do parágrafo retromencionado, está claro ao povo brasileiro e às autoridades nacionais que é exclusivo das polícias militares de cada uma das respectivas unidades federadas o policiamento ostensivo como atividade de prevenção criminal a quaisquer irregularidades reprováveis. É o estado de vigilância, com a presença de policiais militares identificados pelo uniforme, armamento, equipamento e viaturas, personificando a presença do Estado junto da comunidade, PRESERVANDO A ORDEM PÚBLICA, garantindo à população o direito de ir e vir sem ser molestado e o livre exercício dos direitos individuais e coletivos, mantendo a estabilidade das instituições e o regular funcionamento dos serviços públicos.

Esta é a missão específica do exército do povo, força que deve agir repressivamente somente quando houver necessidade de restaurar a ordem pública quebrada.

3.2 Polícia e Assistência

A Polícia Militar assiste a todos e até se sente no dever de socorrer famílias inteiras desamparadas e abandonadas, cujos direitos humanos fundamentais lhe são postergados. Pactos, convenções e protocolos são vários, ratificados pelos poderes

A Carta Política da nação brasileira de 05 de outubro de 1988, a Excelsa Lei do ordenamento jurídico nacional, em seu artigo 144, § 5º com transparência cristalina, faz referência a essa missão que as polícias militares do Brasil já exercem desde o início da colônia.

Conforme se depreende da exegese do parágrafo retromencionado, está claro ao povo brasileiro e às autoridades nacionais que é exclusivo das polícias militares de cada uma das respectivas unidades federadas o policiamento ostensivo como atividade de prevenção criminal a quaisquer irregularidades reprováveis. É o estado de vigilância, com a presença de policiais militares identificados pelo uniforme, armamento, equipamento e viaturas, personificando a presença do Estado junto da comunidade, PRESERVANDO A ORDEM PÚBLICA, garantindo à população o direito de ir e vir sem ser molestado e o livre exercício dos direitos individuais e coletivos, mantendo a estabilidade das instituições e o regular funcionamento dos serviços públicos.

Esta é a missão específica do exército do povo, força que deve agir repressivamente somente quando houver necessidade de restaurar a ordem pública quebrada.

3.2 Polícia e Assistência

A Polícia Militar assiste a todos e até se sente no dever de socorrer famílias inteiras desamparadas e abandonadas, cujos direitos humanos fundamentais lhe são postergados. Pactos, convenções e protocolos são vários, ratificados pelos poderes

competentes de cada país que os aceita, mas poucas são as autoridades públicas que se lembram de suprir ou tomar mínimas decisões para minimizar o oceano de mazelas, sofrimentos e tremendas indignidades que a falta das mesmas causam às populações de seus países. São milhões de jovens que vêem seus sonhos se transformarem em pesadelos e se enveredam pelo caminho das drogas e da violência, perdendo suas vidas de forma estúpida; adolescentes estão tomando consciência da falência dos ideais do progresso de vida no início do século XXI e se lançam em protestos nas ruas e dentro de casa; milhares de menores, pequenos infratores, expulsos de casa sem exemplos de pais trabalhadores para seguir, empurrados pela fome, saem para a rua, deixando de morar com as famílias e indo para debaixo de pontes; milhões de pessoas morrem por dia por falta de remédio e tratamento médico; existem outros milhões de pobres, desempregados, sem teto e sem terra para trabalhar e produzir; mais de um bilhão de pessoas no planeta passam fome e vivem em extrema pobreza; mais de 15% dos habitantes dos países que ratificam a DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, a DECLARAÇÃO SOBRE O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO, a CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS e o PROTOCOLO DE SÃO SALVADOR vivem abaixo do limiar da pobreza.

3.2.1 Violação dos Direitos Humanos

Para reforçar o que está sendo mostrado serão transcritos os artigos XXIII e XXV da DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (1948): *in verbis*

.....

"Artigo XXIII – 1. Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

2. Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

3. Toda pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescerão, se necessário, outros meios de proteção social.

.....

Artigo XXIV -

Artigo XXV – 1. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, o direito à segurança, em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle."

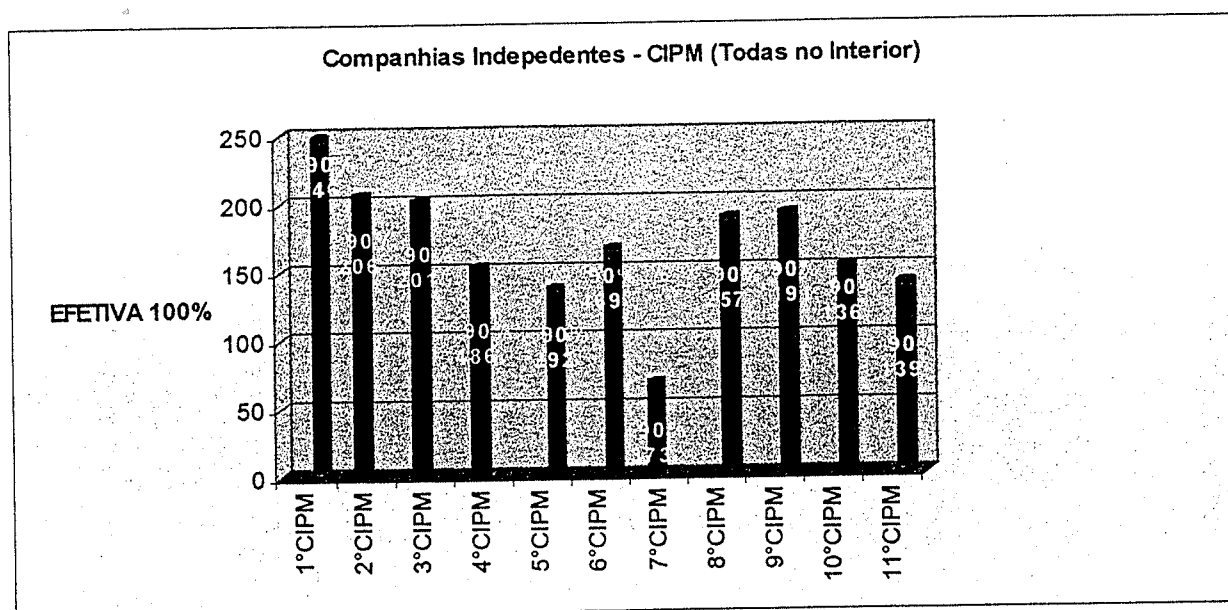
.....

Certamente não cabe à Polícia Militar, exército do povo a serviço da cidadania, prover os direitos humanos elencados na DUDH e demais convenções e protocolos assinados pelo Brasil em 10 de dezembro de 1948, mas sim a proteção ao desempregado faminto, a assistência ao moribundo sem teto e sem saúde caído na sarjeta, levando-o ao pronto-socorro. É esta a polícia ostensiva, aquela que todos vêem e procuram quando precisam, e a encontram.

Seria difícil para a comunidade imaginar que não encontraria na via pública a presença de policiais militares que transmitissem a sensação de tranquilidade. Mais ansioso ficaria o profissional, o policial militar, em perder o prazer de atuar em benefício da comunidade, dando a esta o apoio necessário para o exercício da cidadania para que o trabalho produtivo seja feito com segurança.

Megaviolação de Direitos Humanos é não dar ao destinatário de todos os direitos, o ser humano, o que lhe é devido: saúde, educação, moradia, alimentação, emprego e vida digna. Os megavioladores dos principais direitos humanos não estão nas estatísticas e na mídia nacional e internacional. Só participam desses registros os órgãos transparentes e que têm mecanismos para corrigir os seus membros, aqueles que não têm como fugir ou impedir que os seus nomes sejam divulgados. Com esse trabalho de polícia ostensiva, a Polícia Militar, como órgão de governo, leva à comunidade os direitos mais sagrados: **segurança e tranquilidade pública.**

Figura N° 1 - Respostas Aplicadas nos Comandos das Companhias Independentes de Polícia Militar



Legenda

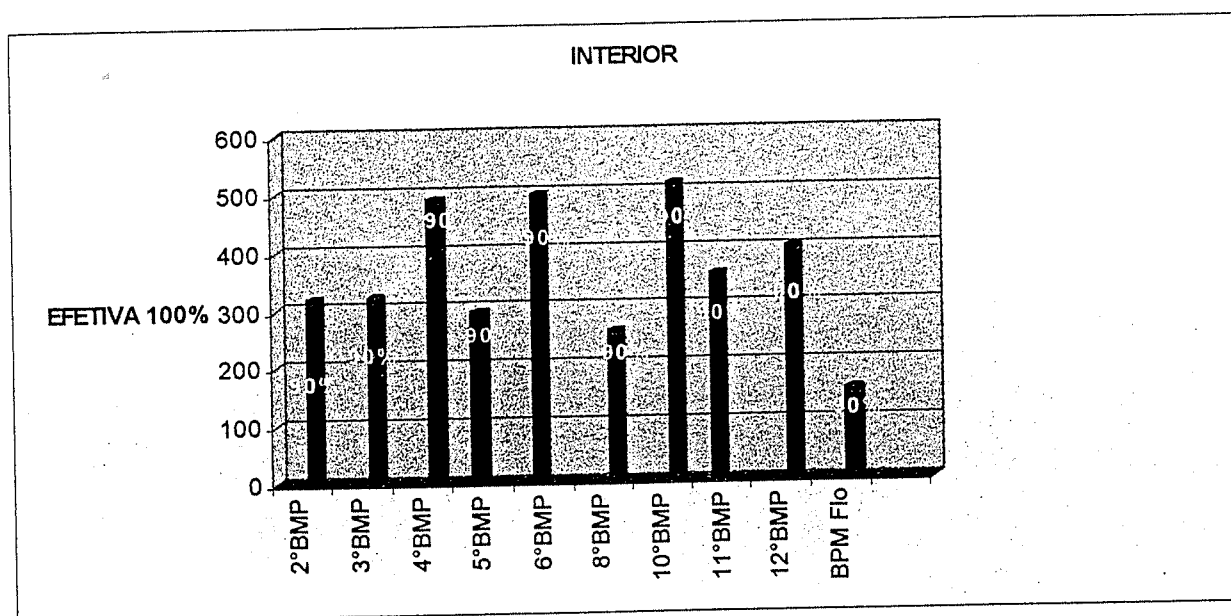


Concorda



Não Concorda

Figura N° 2 - Resultado da pesquisa aplicada nos comandos de OPM do interior

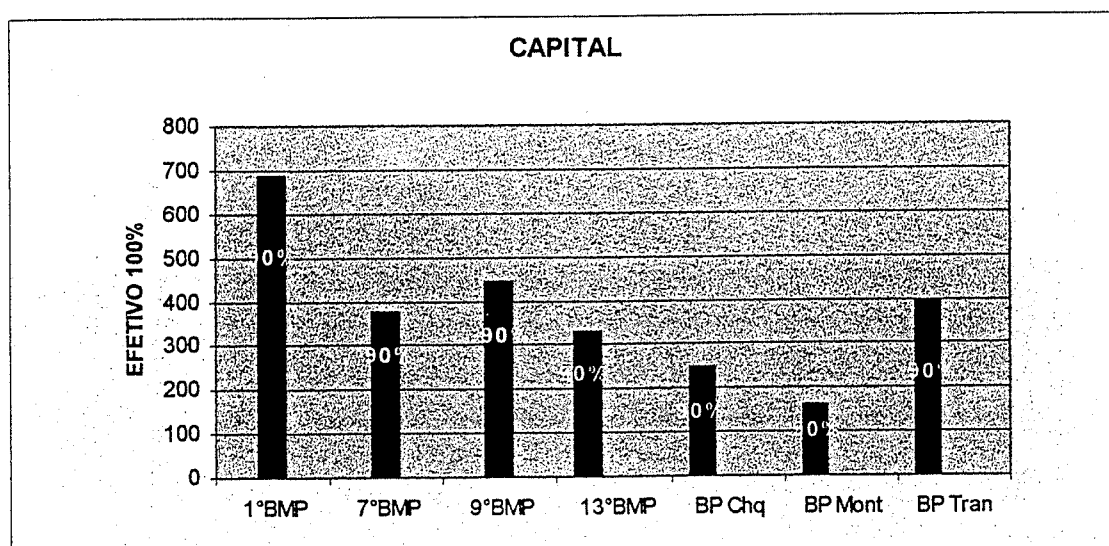


Legenda

Não Concorda

Concorda

Figura N° 3 - Resultado da pesquisa aplicada nos comandos de OPM da capital.



Legenda

■ Não Concorda

■ Concorda

4. PROPOSTA DE NOVA CONCEPÇÃO DE EMPREGO DA PMGO

O aumento do número de ocorrências criminais nas grandes e pequenas cidades goianas tem preocupado autoridades públicas de todos os níveis e intranquilizado a comunidade. Além do que a violência abstrata, difusa e latente pode eclodir a qualquer instante, assustando a população que já vive intranquila, como uma verdadeira paranóia, sempre imaginando que o pior está por acontecer a qualquer momento.

No Brasil, as comunidades assistem surpreendidas o crescimento da delinqüência juvenil que, num total desrespeito à vida e à organização familiar, destroem os valores da vida humana em sociedade, honra, ética e respeito, para, ao final, arruinarem suas vidas e as de quem ainda lhes oferece carinho e amor, seus pais e demais entes queridos. Cada dia mais jovens ingressam nas fileiras do crime; à medida que a economia globalizada emergente lhes nega oportunidades, os mesmos, revoltados e sem perspectiva de vida, são levados para a difícil disputa de espaços na soleira do tempo perdido entre drogas, orgias e vícios que os escravizam e consomem, acabando com o que ainda lhes resta de amor à vida.

Os principais sustentáculos sobre os quais estavam firmados as instituições básicas da nossa sociedade tradicional estão desmoronando: já se assiste a escândalos familiares, nas escolas e nas igrejas, e aí ficam os jovens à procura dos prazeres mundanos para consumir a saúde.

A miséria, a cada momento, ronda as mais humildes famílias, instante fácil para deterioração de valores morais, campo

A miséria, a cada momento, ronda as mais humildes famílias, instante fácil para deterioração de valores morais, campo fértil para o cometimento de pequenos desvios de conduta que aviltam a mente de honrados instrutores de famílias, pais e mães. A falta de emprego e a fome compelem esses protagonistas a delinquência.

É neste cenário que vive e trabalha o policial militar, ser humano oriundo dessa sociedade, sujeito às mesmas emoções. Mas esse policial teve mais coragem, enfrentou as dificuldades da vida, estudou, se preparou e na disputa em concurso público foi aprovado. Teve mais dificuldades na preparação do profissional de **polícia ostensiva**, mas é agora funcionário público treinado não podendo a Corporação não pode prescindir do mesmo para os seus misteres.

4.1 Proposta de Emprego Racional

Para que a mais que centenária milícia Anhanguerina não tenha desvio de finalidade, propõe-se que todos os policiais do Quadro de Segurança sejam empregados em funções de policiamento: os oficiais do QOPM (Quadro de Oficiais Policiais Militares) dos postos de tenente coronel e major, no assessoramento, planejamento, comando e fiscalização da execução; capitães e tenentes nos comandos de execução; para as praças da QPPM, 90% de todo o efetivo na atividade fim, policiamento ostensivo, dentro da especificidade de cada OPM (polícia montada, trânsito, rodoviário, choque e florestal). Efetivos que só a título de instrução ou extrema necessidade, a juízo da chefia do estado Maior Geral, devem ser empregados: pessoal das unidades de ensino e das administrações das mesmas; das administrações das diretorias e grandes comandos. Não devem ser escalados em atividade

de policiamento: os policiais, pertencentes aos quadros de saúde, músicos e artífices de todos os níveis e ciclos (oficiais e praças).

TABELA 1 - Efetivo e provável número disponível de policiais para o serviço de policiamento

OPM	EFETIVO	90%
BMP Tran	437	393
Batalhão Rodoviário	392	352
BP Chq	275	247
RP Mont	180	162
BPM Flo	284	255
1° BPM	763	686
2° BPM	353	318
3° BPM	355	319
4° BPM	540	486
5° BPM	325	292
6° BPM	522	469
7° BPM	415	373
8° BPM	286	257
9° BPM	494	444
10° BPM	571	513
11° BPM	396	356
12° BPM	446	401
13° BPM	364	327
14° BPM	331	298
1ª CIPM	274	246
2ª CIPM	229	206
3ª CIPM	224	201
4ª CIPM	170	153
5ª CIPM	153	137
6ª CIPM	166	149
7ª CIPM	75	67
8ª CIPM	209	188
9ª CIPM	213	191
10ª CIPM	152	136
11ª CIPM	155	139

TOTAL	9418	8463
-------	------	------

Há necessidade que urgentemente o Exmo. Sr. Cel. PM Comandante-Geral providencie a terceirização dos serviços de almoxarifado, aprovisionamento e limpeza de todas as OPM, para que todos os policiais militares dos Quadros de Segurança fiquem disponíveis para o policiamento ostensivo.

4.2 Novo Paradigma Para Escalas De Polícia Ostensiva

Resultou da pesquisa feita que 30 comandos de unidades operacionais da Polícia Militar do Estado de Goiás, baseados em informações do efetivo dos respectivos OPM responderam :

- 01 já emprega todo o efetivo na atividade operacional;
- 14 consideram possível escalar 90% no policiamento; e
- 15 responderam negativamente
-

Segue um paradigma para a escala de 90% do efetivo do QOPM e QPPM.

SPO* / Dias Úteis

MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
07:00 às 12:00	12:00 às 18:00	18:00 às 23:00

SR/O

Dias Úteis Policiamento Motorizado (VTR e Moto)

Diurno	Noturno
07:00 às 17:30	19:00 às 05:00

VTR e Motos	Só VTR
-------------	--------

Observações:

1. Aos sábados no período vespertino, Domingo e e feriados, só haverá policiamento motorizado. Policiamento a pé só em eventos programados quando houver e for solicitado (ESPORTIVOS).
2. Aos sábados, no período matutino, o policiamento será realizado como nos dias úteis.
3. Em feriados e finais de semana, o serviço de radiopatrulha será reforçado conforme área e eventos programados.

4.3 Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás

O policial militar da ativa deve ao Estado de Goiás DEDICAÇÃO AO TRABALHO POLICIAL MILITAR, tal preceito decorre do ato de sua posse como funcionário público, da modalidade de preservação da ordem pública como membro da POLÍCIA OSTENSIVA, a polícia militar. Tal como se depreende da interpretação dos artigos 30 caput e incisos I, II, III, IV, V e VI; e artigo 37 da Lei estadual nº 8.033 de 02 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do estado de Goiás)⁵, in verbis:

.....
 "Artigo 30 – Os deveres policiais-militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o policial militar à comunidade estadual e à sua segurança e compreendem, essencialmente:

- I – a dedicação integral ao serviço policial-militar e a fidelidade à instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida;**
- II – o culto aos símbolos nacionais;**
- III – a probidade e a lealdade em todas as circunstâncias;**
- IV – a disciplina e o respeito à hierarquia;**
- V – o rigoroso cumprimento das obrigações e ordens; e**

⁵ Lei nº 8033 de 02/12/76. Estatuto dos policiais militares do estado de Goiás.

VI – a obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade.

.....
Artigo 37 – Os cabos e soldados são, essencialmente, os elementos de execução.

4.4 Liderança Policial Militar

Pretende-se com este subtítulo apresentar um aspecto das preocupações sobre o que a comunidade espera do policial que vai estar com ela durante todos os momentos. Esse policial terá que tomar muitas decisões durante o seu serviço ou em sua área de serviço, e quem vai decidir, tem que estar preparado. Deve ser um líder em potencial. De coronel a soldado, na Força Pública de Preservação da Ordem Pública, todos devem estar preparados para ser líderes.

Quem está preparado para liderar, surge momentaneamente, de acordo com a situação.

Um policial militar realizando policiamento no quarteirão de um bairro comercial de uma cidade, já é potencialmente um líder. Se houver um desentendimento entre pessoas disputando algo e a disputa evoluir para as **vias de fato**, quem será chamado primeiro para mediar ou separar eventuais contendores: o juiz da comarca? O padre da paróquia vizinha? O delegado da cidade, que ninguém sabe se o encontrará, ou o PM que estiver mais próximo? Quando o PM chega lá, será procurado pelos contendores. Sua Liderança estará prestes a se evidenciar entre eles, que poderão ser: médicos, engenheiros e/ou professores; o PM pode não ser o Comandante de uma BASE

COMUNITÁRIA, mas sim o soldado encontrado mais próximo, sendo então o líder naquele momento.

4.5 Inibidor da Violência

O trabalho do Policial Militar é uma constante **tomada de decisões**, principalmente porque elas estão na maioria das vezes, no limite da tolerância. A ação de polícia ostensiva, no quadro de conflitos urbanos nas grandes cidades, é permeada de idiossincrasias de povo e autoridades.

O ato praticado por um policial, no momento de uma ocorrência, terá uma interpretação imediata, que resulta da exaltação ocasional, e outra posterior, feita pelo exame legal do fato, geralmente efetuada por quem não sentiu as emoções daquele instante e local.

No primeiro momento, o policial comparece como autoridade de polícia ostensiva, a quem os envolvidos e/ou circunstantes podem passar a observar no local como um líder que surgiu circunstancialmente. Logo a seguir será líder, ou herói, ou estará sendo submetido à execração pública.

São multifacetários os estímulos para a eclosão da violência urbana:

- 1- aumento desordenado das desigualdades sociais;
- 2- fatores sócioeconômicos;
- 3- crescimento urbano desordenado;
- 4- impunidade e morosidade do judiciário;
- 5- desemprego e subemprego;
- 6- pobreza e fome;

7-

múltiplos apelos ao consumo.

Para cada ocorrência, o policial, ser humano como qualquer outro, não tem como evitar emoções próprias dos estímulos do ambiente em que se encontrar. Pode estar onde ocorre um homicídio; um acidente de trânsito com vítimas fatais; uma discussão acalorada num local de acidente de trânsito com pesados danos materiais e /ou se está em local onde ocorre um assalto a uma instituição financeira.

O autor esta completando o 25º ano de serviço público na Polícia Militar do Estado de Goiás, desde que ali chegou em 1974, tendo entregue todo empenho e dedicação ao serviço de polícia ostensiva para vê-la cada vez mais triunfar, levando segurança à comunidade goiana.

Viveu um pouco da ordem constitucional anterior à atual "Constituição Cidadã", mas o seu fascínio pelo serviço que presta à segurança pública em muito foi aumentado a partir de 1988, quando os nossos representantes no congresso constituinte deram mais clareza e força para a atuação da polícia ostensiva, não obstante as infelizes tentativas de desastres legislativos contra a PM praticados por governantes de unidades federadas e maus representantes no parlamento.

É importante para todo profissional de polícia ostensiva saber qual o perfil esperado pelo ESTADO DE DIREITO de um servidor público identificado por todos que o percebem. O primeiro item a ser observado é a total submissão às leis e regulamentos prescritos pelo poder competente; o item posterior é o preparo profissional adequado para as tarefas a serem exercidas.

No plano operacional, o profissional de segurança pública trabalha em conflitos entre integrantes do próprio tecido social a que

pertence, pois é combatente não das pessoas, mas dos atos anti-sociais visando proteger a comunidade contra todos os perigos e os riscos a que está sujeita.

O fenômeno social ou sociedade, desde épocas remotas, sempre foi a preocupação de filósofos, sábios e cientistas de vários ramos do conhecimento. Entretanto, como campo específico de investigação científica, uma verdadeira ciência da sociedade- uma sociologia -, digna do nome , somente apareceu no século XIX, mais precisamente em 1839. Diga-se de passagem que não se desenvolveu tanto e o seu descrédito sempre foi grande, como aconteceu com todas as ciências humanas. Quando o objetivo a ser estudado são relações humanas as dificuldades que se opõem á investigação são quase que intransponíveis. O homem é essencialmente liberdade, livre arbítrio, razão e inteligência, razão pela qual no mundo globalizado de hoje a tarefa de estar presente nas ruas preservando a ordem pública exige postura de conhecimento eclético, de líder urbano eventual.

A partir da segunda metade do século XX, após o conhecimento humano da eletrônica e da força do quase invisível **chips**, da mecatrônica, da engenharia genética e da clonagem, a sociedade mudou, então o PM deve mudar.

Assim sendo, que dos 90% dos PM sejam escalados em período de 48 horas, da seguinte forma: 45% do efetivo no período de 24 horas, sendo 30% no SPO e 15% em RP. No serviço de PO, a escala será de 6 + 18 horas e no de RP, 12 + 36 horas. O efetivo destinado a SPO (45%) deverá intercalar com o outro grupo de 45% para efeito de folga maior, fins de semana e feriados.

4.6 Proposta

Dentre os grandes problemas que perturbam a tranqüilidade pública das comunidades urbanas no Estado de Goiás, está a falta de operadores da **polícia ostensiva** nas ruas das grandes cidades: Goiânia (capital), Anápolis, Luiziania, Itumbiara, Rio Verde, Aparecida de Goiânia e outros municípios.

4.6 Por que Aumentar o Efetivo de Cabos e Soldados.

Atualmente, na Polícia Militar do Estado de Goiás, a quantidade de oficiais e sargentos para o exercício do comando da **tropa** com um número razoável, suficiente, estando todos aptos para o trabalho. Os cargos e as funções estão todos preenchidos com pessoal qualificado para tal. O que está faltando, considerando-se a quantidade de sedes de municípios (cidades), o número de habitantes e a quantidade de ocorrências infracionais de leis do ordenamento jurídico voltado para a ordem pública, são cerca de **2.956 cabos e soldados**.

Na área econômico-social, apesar da grande evolução na conquista desses direitos no período de 1995 a 1998, a população de Goiás teve um refrigério na fruição de **direitos humanos**, mas, por razões de ordem estrutural, ainda não foi o bastante para debelar toda a crise que assola o mundo (global), não só no Estado de Goiás.

Ainda são vários os direitos humanos previstos em tratados e convenções não usufruídos pelas comunidades, tais como os previstos nos artigos XXIII e XXV da DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, ratificado pelo Brasil em 10 de dezembro de 1948.

Artigo XXIII – 1. Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

.....
Artigo XV – 1. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, o direito a segurança, em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

.....
 Ainda são milhares os que moram debaixo de pontes, desempregados, morrendo sem atendimento médico.

O único órgão que atende a domicílio, em qualquer hora do dia ou da noite, em feriados e fins de semana, dando assistência e/ou defendendo a população, punindo os seus membros que se excedem, ainda é a **polícia ostensiva** PM em todo o Brasil, conseqüentemente a de Goiás.

Por certo, o Comandante da PMGO que conseguir aumentar o efetivo da **polícia ostensiva**, a ponto de dar **tranquilidade pública** às comunidades no **sagrado direito de ir, vir e estar** nas ruas e logradouros públicos, ao lado de uma dupla de policiais, na proporção de um policial *versus* 350 habitantes no Estado, com pelo menos um mínimo de **11.871** passará para a história como um **profeta armado** que o povo sempre o agradecerá, essa e as gerações futuras.

CONCLUSÃO

Após ter exercido a chefia da 3ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de Goiás, o autor decidiu fazer o Curso Superior de Polícia (C S P) não só para adquirir conhecimento, mas como momento oportuno para contribuir na melhoria do policiamento ostensivo nas ruas e logradouros públicos das cidades do Estado de Goiás.

Na 3ª Seção do EM/PMGO, quando da análises de relatórios de policiamentos oriundos de Diretrizes e Instruções elaboradas na Seção, perceberam-se restrições e falta de policiais nas frentes de serviços.

Partiu daí a indicação do tema homologado pelo Comando do Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores (C A E S) da Polícia Militar do Estado de São Paulo: **Polícia Militar do Estado de Goiás: 90% do efetivo do quadro de segurança protegendo a comunidade diuturnamente.** É este o tema da monografia.

Após pesquisa realizada com os comandantes das unidades operacionais da corporação, em anexo, viu-se que as restrições partem tanto de oficiais e praças como de comandantes de unidades, por pensarem que a implementação do policiamento poderá ultrapassar o número de horas semanais de trabalho previsto na Constituição Federal de 1988 Art.7º, XIII, alegando temor quanto ao exercício de trabalho remunerado junto a particulares e empresas privadas, o popular **rico**. Refuta-se esta hipótese, pois o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás, lei nº8.033 de 02 de dezembro de 1975, Art.30, I recepcionado pela CF/88 e CE/89, prevê dedicação exclusiva dos PM à profissão.

É dada como sugestão para pesquisa posterior e apresentação de monografia por oficiais-alunos de C S P e/ou C A O na PMGO, o relacionamento de policiais militares com empregos privados à luz do estatuto próprio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANSOFF, H.I.; DECLERK, R.P.; HAYES, R.L. **Do Planejamento Estratégico à Administração Estratégica**. Editora Atlas. 1ª ed. 1987.
- BUSNELLO, N.C. **Crescimento da Violência Urbana. Motivos e Reflexos no Policiamento**. CAO/97
- CRETELLA JUNIOR, J.; FERREIRA, S.A. **Direito Administrativo da Ordem Pública**. 3ª ed.
- LAZZARINI, A. **Direito Administrativo da Ordem Pública**. 3ª ed.
- LAZZARINI, A.; TÁCITO, C.; MOREIRA NETO, D.F.; MEIRELLES, H. L.; MÜLLER, Mary Stela; CORNELSEN, Julce Mary Cornelsen. **Normas e Padrões para Teses, Dissertações e Monografias**. 6. Ed. Londrina (PR). Editora UEL. 1995
- OLIVEIRA, J. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo. Editora Saraiva. 20ª ed. 1998.
- Oliveira, J.B. **A Polícia Militar do Estado de Goiás e sua Atuação Face a Violência e a Criminalidade**. CSP/II/84
- POSSEBOM, Francisco. **Como Fazer uma Monografia na PMESP**. Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo. 1996

ANEXO 1

**LEI N° 11.917
EFETIVO DOS QUADROS QOPM E QPPM**

I - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES (QOPM)

Coronel PM	16
Tenente Coronel PM	36
Major PM	65
Capitão PM	108
1º Tenente PM	133
2º Tenente PM	156

VIII - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES FEMININO (QPPM FEM)

Subtenente PM	2
1º Sargento PM	4
2º Sargento PM	11
3º Sargento PM	40
Cabo PM	43
Soldado PM	300

V - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES FEMININO (QOPMFEM)

Major PM	1
Capitão PM Fem	2
1º Tenente PM Fem	6
2º Tenente PM Fem	12

VI - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES (QPPM)

Subtenente PM	140
1º Sargento PM	220
2º Sargento PM	467
3º Sargento PM	1.418
Cabo PM	2.000
Soldado PM	9.871

ANEXO 2

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITAR - QPPM

ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE PESSOAL

DP/4

VISTO _____/_____/____

Diretor de Pessoal

Graduação	ST	PM	1º S C PM	2º S C PM	3º S G PM	CB	PM	SD	PM	S O	M A	%	Claros	
OPM	PV	EX	PV	EX	PV	EX	PV	EX	PV	EX	PV	EX		
Ass. Parla.					(1)					(1)	(1)	0	0	
CPO CPP	(1)									(1)		0	0	
GP GAB CMT	(1)			(1)	(2)			(5)	(6)		(3)	0	0	
E. M. G.		(3)	(15)	(3)	(14)	(6)		(14)	(14)	(11)	(15)	(36)	0	0
Sub Emg Cor					(5)	3		4	(1)	5	(3)	5	0	17
QAG	21	10	30	10	92	27		30	45	45	207	133	395	255
GM	5	7	4	8	22	19	2	14	22	35	79	121	134	204
A Legislativa		(1)	(1)		(1)	(1)		(2)	(5)	(4)	(65)	(19)	0	0
T. Justiça			(1)	(1)	(2)	(3)		(4)	(5)	(2)	(5)	(56)	0	0
DGPC			(1)		1	(1)	1			2	(2)		0	4
DETRAN			(1)							(2)			0	0
DERGO			(1)							(2)			0	0
SSMA			(1)							(2)			0	0
T. C. E.			(1)	(2)		(1)	(1)		(2)	(2)			0	0
APM Gyn			(1)							(2)			0	0
CAM Gyn			(1)	1						(2)	2		0	3
DAL			2	(8)	7	(17)	7		5	(1)	14	(3)	101	0
DFIN	(4)		4		8	(9)	5		(1)	1	(3)	5	0	23
DS	(7)		1		2		5		11	(1)	19	(3)	96	0
DR	(5)	(1)			(21)	(5)		(3)	(1)	(5)	(6)	(8)	0	0
DE				(1)	(9)	(1)		(1)	(1)		(3)	(1)	0	0
APM	3	8	5	10	29	6		8	7	15	27	61	71	108
CFAP	3	3	5	10	29	15		18	7	21	27	64	71	131
HPM	3		7		10			1	4	1	17	1	41	3
CPM	24	10	1	10	4	23		18	9	17	4	53	42	121
1º BPM	3	5	7	13	13	24	72	43	94	85	479	584	668	754
7º BPM	3	11	7	9	13	13	72	34	94	89	479	238	668	392
8º BPM	3	4	7	6	13	13	72	24	94	41	479	177	668	265
9º BPM	3	5	7	3	13	23	72	37	94	71	479	340	668	479
13º BPM	3	2	7	5	13	19	72	20	94	35	479	262	668	343
RPMONT	3	3	7	3	13	5	72	7	94	16	479	124	668	158
BPMTRAN	3	10	7	11	13	29	72	39	94	68	479	262	668	417
BPMCHOQUE	3	2	7	2	13	16	72	16	94	37	479	185	668	258
8ª CIPM		1				2		9		15		188	0	215
9ª CIPM		1		4		5		10		28		153		201
CPI	9			2	5	1		1		3	6	18	9	50
2º BPM	3	2	7	2	13	10	84	12	85	52	428	253	600	341
3º BPM	3	1	7	5	13	3	72	17	94	62	479	252	668	340
4º BPM	3	9	7	14	13	37	64	33	85	88	428	318	800	499
5º BPM	3	4	7	7	13	10	64	13	85	38	428	223	600	295
6º BPM	3	1	7	8	13	21	72	29	94	76	479	364	668	499
10º BPM	3	3	7	9	13	14	72	21	94	63	479	386	668	496
11º BPM	3	5	7	16	13	21	72	13	94	59	479	252	668	366
12º BPM	3	2	7	10	13	19	72	21	94	63	479	306	668	421
14º BPM		3		4		8		15		59		237	0	326
BPMRV	3	8	7	15	13	18	72	26	94	69	479	240	668	378
BPMFLO	3	3	7	9	13	22	72	12	94	48	479	185	668	279
1ª CIPM	3		7	5	7	10	24	11	40	43	173	202	254	271
2ª CIPM	3		7	3	7	2	24	19	40	34	173	165	254	223
3ª CIPM	3	1	7	1	7	14	24	14	40	39	173	149	254	218
4ª CIPM	3	3	7	1	7		24	14	40	23	173	147	254	188
5ª CIPM	3	1	7	1	7	3	24	8	40	23	173	112	254	148
6ª CPM	3	4	7	3	7	3	24	10	40	24	173	114	254	158
7ª CIPM						1		3		12		54	0	70
10ª CIPM		2				6		7		26		104	0	145
11ª CIPM						3		9		6		118	0	136
SOMA	140	141	220	238	467	486	1418	655	2000	1575	9871	7340	14116	10435

ANEXO 3

RESULTADOS DA PESQUISA APLICADA NOS COMANDOS DE UNIDADES OPERACIONAIS

CAES
PR Nº: 1173
entrada: 08/09/98
saída: 11/11/98
hora: 10:30

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDO

Goiânia - GO, 31 de agosto de 1998.

Ofício nº 123/98-P/3

Do Ten Cel PM Cmt do BPM/TRAN
Ao Ten Cel PM Durvalino Câmara dos Santos - Oficial -
Anexo do CSP-I/98.

Assunto: Fica resposta para solicitação de dados para
monitorear o CSP/PMSP.

1) Qual o efetivo total da O.P.M. que V. Sª comanda?

Militares

2) Haverá resistência para escalar no policiamento 90%
noventa por cento), no período de 24 (vinte e quatro) horas?

3) Em caso positivo, de onde partirão tais resistências?

Resistências para dinamizar e enxugar a máquina
administrativa da O.P.M., aplicando o resultado desta efetivação (pessoal) no serviço operacional;
A aplicação do efetivo proposto proporcionará uma jornada de trabalho indigna, fora dos
padrões normais legais trabalhistas, dificultando o aproveitamento eficaz do P.M. no serviço
operacional.

- Complementando o item acima tal afirmação fica evidenciada, devido ao efetivo reduzido de
Policiais Militares que são aplicados na grande área de atuação (metropolitana) da esfera
operacional, ocasionando um déficit no fator "qualidade" e primordizando o fator "quantidade".

WILLER MONTeiro DE SOUZA - TEN CEL PM
CMT DO BPM/TRAN



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
~~1º BPM~~
= AJUDÂNCIA - P/1 =

4

Goiânia - GO., ~~04 de Agosto de 1998~~

Of. N° 1.443 /98-1º BPM

Do TC PM Comandante do 1º BPM
Ao TC PM Durvalino Camara dos Santos
Oficial - Aluno do CSP-L/98

Assunto: Informação
Ref: Ofício Circ n° 001 de 27/07/98

Em referencia ao Ofício acima mencionado,
informamos a V. Sª, que:

01 - Efetivo: ~~763~~ ~~REMI~~

02 - Resistência, não é bem o caso, pois temos notado que sendo respeitado a carga horária e as condições mínimas de serviço, a tropa jamais iria obstaculizar essa iniciativa, ocorre porém que outros aspectos impossibilitam esse designo, tais como:

ORD	LOCAL EMPREGO	%	TOTAL PM
1.	FÉRIAS	10 %	76
2.	LICENÇA ESPECIAL	02,5 %	21
3.	DISPOSIÇÃO JPMCS	06,29 %	48
4.	DISPENSAS MEDICAS	0,38 %	05
5.	DISP. TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULAR	0,22 %	03
6.	ADMINISTRAÇÃO	2,35 %	18
7.	DESP. DE ÓRGÃOS DO ESTADO	33,81 %	256
8.	TOTAL	55,55 %	429

Desta forma fica restando para o serviço operacional 43,78 % - 334 do efetivo total da OPM.

Edson Costa Araújo
EDSON COSTA ARAUJO - TC PM
CMT DO 1º BPM

4

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

São Paulo, 27 de julho de 1998.

OFÍCIO CIRC. Nº 001

Do Ten Cel PM Câmara

Ao Ten Cel PM Bazeles

Cmt do R. P. Mont

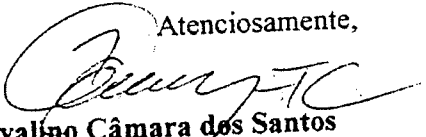
Assunto: Solicitação de dados para monografia – CSP/PMSP

Solicito a V. S^a., se digne, enviar respostas aos seguintes quesitos:

- 1) Qual o efetivo total da OPM que V. S^a. comanda? 180 PPMM.
- 2) Haverá resistências para escalar no serviço de policiamento 90%
(noventa por cento), no período de 24 (vinte e quatro) horas? NÃO.
- 3) Em caso positivo, de onde partiriam tais resistências? Vida - Verso

Certo de poder contar com tão prestimosa colaboração, subscrevo-me

Atenciosamente,


Durvalino Câmara dos Santos
Ten Cel PMGO – Oficial-aluno do CSP-I/98.

ENDEREÇO PARA RESPOSTA:

Ten Cel PM Durvalino Câmara dos Santos – Oficial-aluno do CSP-I/98
CAES/PMSP
Rua Jorge Miranda, 308
Luz – São Paulo-SP
CEP: 01106-000

3º



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CHOQUE
GABINETE DO COMANDO



Atendendo a solicitação de V. S^a., envio as respostas dos quesitos enviados a este Batalhão de Polícia Militar de Choque.

1) - Qual o efetivo total da OPM que V.S^a. comanda?

R= O efetivo do Batalhão de Choque é de 275 homens.

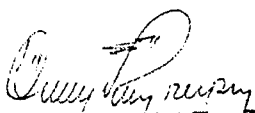
2) - Haverá resistências para escalar no serviço de Policiamento 90% (noventa por cento), no período de 24 (vinte quatro) horas?

R= Em nosso Batalhão não há resistência quanto ao número de policiais escalados, tendo em vista que, contamos apenas com 5.9% do efetivo empregado no serviço administrativo, os demais já se encontram no serviço de Policiamento, isto, em virtude da modalidade do serviço no qual somos empregados.

3) - Em caso positivo, de onde partiriam tais resistências?

R= Não há resistência.

Atenciosamente,


ANJO DIVINO BRAZ - TC QOPM
Cmt do BPMChoque



ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR

7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

GABINETE DO COMANDANTE

RESPOSTAS PARA MONOGRAFIA -CSP/PMSP

- 1-) Qual o Efetivo total da OPM? 415 Militares.
- 2-) Há resistências para escalar no serviço de Policiamento 90% (noventa por cento), no período de 24 (vinte e quatro) horas? Sim.
- 3-) Em caso positivo, de onde partiriam tais resistências? ...

Essas resistências se referem à tropa que se escalada de Policiamento não quer fazer serviço administrativo. Em termo de serviço rádio-motorizado, se houvesse a folga de 72 (setenta e duas) horas, a aceitação seria plena. Com relação ao SPO a pé, é opinião unânime dos oficiais do 7º BPM, que é desumana uma escala com duração superior a 06 (seis) horas. Portanto, a resistência partiria de todas as partes, como do Comandante de fração, do Sargenteante e do executante. Todavia, o que mais aflige é a carência de Efetivo, que é insuficiente para cobrir todas as frentes de serviço. Uma escala de 24 (vinte e quatro) horas é danosa, ou seja, inconveniente, para o PM que estuda (1º e 2º Graus e Faculdade). E ainda uma grande resistência é o popular "bico", que o PM tem e depende de uma escala de no máximo 12x36, para conciliar uma escala do quartel com o bico, para complemento do salário.

Quartel do 7º BPM, em Goiânia-Go., 07/08/98.


BRASIL VICENTE FERREIRA - TEN CEL PM
=COMANDANTE DO 7º BPM=



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
8º BPM - P/3

Aparecida de Goiânia, 17 de Agosto de 1998.

Of. nº 537/98 - Cmdo - 058/98 - P/3

Do Ten Cel PM - Cmt do 8º BPM
Ao Ten Cel PM PM Oficial Aluno do CSP-I/98

Assunto: Informação

Através deste, as informações solicitadas no circular nº 001 de sua autoria, respondendo as questões:

1. Efetivo do 8º BPM: ~~286 PPM~~ ~~(25 Oficiais e 261 Praças)~~
2. ~~Sinais~~
3. Explicando a resposta anterior:
 - a. Na escala de 24 x 48 o número de horas semanais trabalhadas extrapolam em 04 horas a mais por semana, já que a Lei vigente prevê no máximo 44 h/semana.
 - b. O efetivo atual não atende as necessidades do policiamento da área de responsabilidade do 8º BPM haja vista que o município possui 350 (trezentos e cinquenta) mil habitantes distribuídos em mais de 250 (duzentos e cinquenta) bairros cadastrados; o que vale dizer que existe 1(um) PM para cada grupo de 1.219,52 pessoas (impraticável);
 - c. Muitos policiais militares são desviados de suas atividades fim para atender convênio, criados pela corporação entre órgãos estaduais e municipais. Ex. Beg, Banco do Brasil, Fórum, Cais/Sus, Centro de Zoonoses, Ação Urbana, etc;
 - d. Outros afastamentos como: Licença Especial, Férias, JPMCS, torna ainda menor o efetivo que poderiam ser empregado na atividade fim.
 - e. No 8º BPM o efetivo empregado na administração é menos de 10%.
 - f. Em face da defasagem do efetivo que vem crescendo consideravelmente ao longo dos últimos 10(dez) anos, a melhor maneira de contornar o problema é aumentá-lo através de novas inclusões.


ANTÔNIO DJALMA RIOS - TEN CEL PM
CMT DO 8º BPM

GOIAS



9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
AJUDÂNCIA - P/1

Goiânia, GO, 17 de agosto de 1998

Ofício nº 790/98-OPM-654/98-P/1

Do Ten Cel PM Comandante do 9º BPM

Ao Exmº, Sr. Cel PM Comandante Geral da
PMSP:

INTERESSE: Sr.Ten Cel PM Câmara (APM)do
Barro Branco

ASSUNTO:Resposta A Questionário(encaminha)

Em resposta a solicitação do Ten Cel PM
Dirvalino Câmara dos Santos do CSP-PMSP, informo-vos que o efetivo do 9º
BPM é de ~~494~~ (quatrocentos e noventa e quatro) PM; informo-vos ainda que
~~existem resistências quanto a escala de 24 horas para 90%~~ do efetivo, sendo que
tais resistências partiram dos PM com mais de 10 (dez) anos de serviço,
casados, devido ao distanciamento de suas famílias e da criação de seus filhos.

José Euzéia da Silva - Ten-cel PM
Cmt do 9º BPM

Assinatura manuscrita de José Euzéia da Silva, Tenente-Cel PM, Comandante do 9º BPM.



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
13º BPM

VISTO
EM 06/08/98

Wlaur TCM
CMT DO 13º BPM

16

DADOS PARA TRABALHO MONOGRÁFICO
REF: Of. Circular Nº001/98
Interesse: DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS
TEN CEL PM CSP / PMSP

QUESITOS:

01 - Qual o efetivo total da OPM que V. Sª., comanda?

R: 364 policiais militares. (14 Oficiais e 350 Praças).

02 - Haverá resistências para escalar no serviço de policiamento 90% (noventa por cento), no período de 24 (vinte e quatro) horas?

R: Não há resistência, no entanto, o emprego de 90% do efetivo total da unidade em serviços de policiamentos seria inviável, haja vista que os 10% restantes se encontram no efetivo indisponível como férias, licenças médicas, licenças especiais, licenças para tratar de assuntos particulares e familiares, conforme mapa de efetivo em anexo.

Goiânia-GO., 06 de agosto de 1998.

Archa
José da Rocha Cuêlho - Maj PM
Sub Cmt do **13º BPM**

Neojos AOM

ESTADO DE GOIAS
POLÍCIA MILITAR
2º BPM = BGO
AJUDÂNCIA - P/1

RESPOSTA PARA MONOGRAFIA USP/PMSP

1. QUAL O EFETIVO TOTAL DA OPM?

② 360 POLICIAIS MILITARES

2. ~~há~~ RESISTÊNCIA PARA ESCALAR NO SERVIÇO DE POLICIAMENTO 90% (NOVENTA POR CENTO), NO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS?

② SIM / Haverá

3. EM CASO POSITIVO, DE ONDE PARTIRAM TAIS RESISTÊNCIAS?

R:1. Serviço interno prestado pelo oficial de dia e adjunto, que tiram 24.00 horas e folgam somente 24.00 horas, retornando a OPM no dia posterior para o serviço administrativo tornando-se cansativo e o rendimento profissional deixa a desejar;

2. O serviço de 24:00 x 48:00 horas não é bem aceita pela tropa, pois na folga das 48.00 horas o PM sempre tira uma escola extra, devido a insuficiência de policiais militares para cobrir as outras frentes de serviço, causando no final do mês uma sobrecarga de horas trabalhadas;

3. O serviço de 24:00 horas atrapalha em muito os militares que estão fazendo primária, segundo grau ou curso superior.

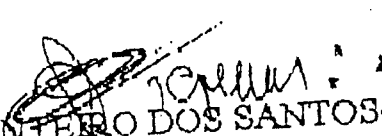
④ Outra resistência é o problema salarial, haja vista que o PM na sua hora de "folga" faz o popular "lucro", e depende muito de uma escola no mínimo 12:00 x 36:00 horas, conciliando assim a sua escola miliciana com sua atividade extra (lucro)

ESTADO DE GOIAS
POLÍCIA MILITAR
2º BPM = BGC
AJUDÂNCIA - P/1

RESPOSTA PARA MONOGRAFIA USP/PMSP

5. a escala 24:00 horas para 90% da tropa é considerada desumana, fadigante e estressante, nas 12:00 horas iniciais o rendimento é considerado bom a partir de então o rendimento caiu sensivelmente.
6. Dificulta na higiene pessoal do PM e até mesmo sua alimentação torna-se inadequada (problema de saúde).
7. O PM trabalhando numa escala 24:00 x 48:00 horas (livre) resultará num total de 240 horas mensais, o que fere a atual constituição federal.
8. Na escala de 24 horas, o PM fica muito muito ausente dos seus familiares e nas próximas horas de folga não consegue dar a assistência necessária aos seus entes.
9. A escala ideal para ser cumprida pelo PM seria no máximo de 12 horas, o caso de serviço ostensivo a se seria no máximo de 6 horas.

Quartel do 2º BPM, em Rio Verde-GO, 11 de setembro de 1.998


OSVALDO MONTEIRO DOS SANTOS-TCEL PM
COMANDANTE DO 2º BPM



Porangatu-Go, 10 de Agosto de 1998

Of. n° 471/98-P/1

DO TEN CEL QOPM COMANDANTE DO 3º BPM
AO TEN CEL PM DURVALINO C. DOS SANTOS
Oficial-ajuno do CSP-1/98 CAES/PMSP
SÃO PAULO - SP.

ASSUNTO: Informação Presta

Através do presente, informo a V. Sª, os dados para monografia-
CSP/PMSP, conforme Ofício Circ. n° 001 datado de 27 de Julho de 1998, a saber:

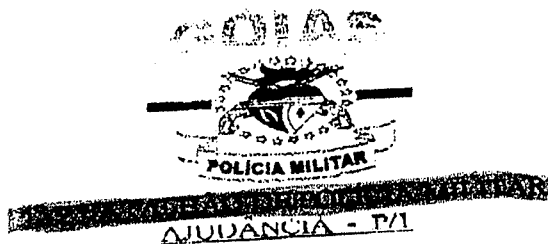
01) Qual o efetivo total da OPM-3º BPM? São 355 (trezentos e
cinquenta e cinco) PPM;

02) Haverá resistências para escalar no serviço de policiamento 90%
(noventa por cento), no período de 24 (vinte e quatro) horas? Sim, retira-se 10% (dez por cento) dos
PPMM de Férias; 2,5% (dois e meio por cento) dos PPM de Licença Especial; 2,0% (dois por cento)
dos PPM a disposição da JPMCS; 7,5% (sete e meio por cento) dos PPM que trabalha na
Administração, resta para Operacionalidade 78% (setenta e oito por cento) do efetivo total, sendo que
deste quantitativo a cada 24 (vinte e quatro) horas se coloca 50% (cinquenta por cento).

03) Em caso positivo, de onde partiriam tais resistências? A queda da
qualidade do trabalho e o estresse da tropa.

JOSÉ SOLON DE ARAÚJO ROCHA - TEN CEL QOPM
COMANDANTE DO 3º BPM

Sebastião Vilas Boas
da Silva - Maj. QOPM
Sub Cmt do 3º BPM



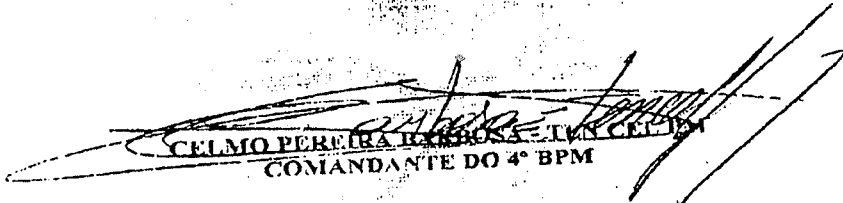
Anápolis - GO., 10 de setembro de 1.998.

Of. nº 784/1.998-604-98/T/1.

Ilmº. Sr.

Em resposta ao Ofício expedido pelo Ten Cel PM Durvalino Câmara dos Santos, aluno do Curso Superior de Polícia, sobre o estudo das escalas de Polícia Militar. Informo o seguinte:

- O efetivo da nossa OPM é de ~~300~~ **Quinhentos e quarenta** Policiais Militares;
- Quanto ao emprego de 90%(noventa por cento) do efetivo no período de 48(quarenta e oito) horas, para a PM aumentaria sensivelmente o número de Policiais Militares nas ruas;
- Quanto as principais resistências as escalas mencionadas acima citamos:
 - ~~Unidade de número de praxas da Unidade fazem bicos~~ em seus horários de folga, o que chocaria constantemente estes horários de "bicos", pois estas escalas certamente seriam elásticas;
- Quanto ao desempenho do serviço Policial, se fosse adotada uma escala de 24 horas ou Superior a 24 horas no SPM, certamente teríamos um rendimento menor, visto que nas escalas de 12 horas de serviço diário verifica-se uma produção maior no período.


CELMO PEREIRA DE AZEVEDO - TEN CEL PM
COMANDANTE DO 4º BPM

ILMº SR.
TEN CEL PM - DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO
SÃO PAULO - SP.

75

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

São Paulo, 27 de julho de 1998.

OFÍCIO CIRC. Nº 001

Do Ten Cel PM Câmara

Ao Ten Cel PM Gaspard

Cmt do 32ª MP Le

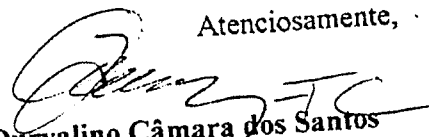
Assunto: Solicitação de dados para monografia – CSP/PMSP

Solicito a V. S^a., se digne, enviar respostas aos seguintes quesitos:

- 1) Qual o efetivo total da OPM que V. S^a. comanda? ~~284~~ Policiais militares
- 2) Haverá resistências para escalar no serviço de policiamento 90% (noventa por cento), no período de 24 (vinte e quatro) horas? ~~Sim~~
- 3) Em caso positivo, de onde partiriam tais resistências?

Certo de poder contar com tão prestimosa colaboração, subscrevo-me

Atenciosamente,


Durvalino Câmara dos Santos
Ten Cel PMGO – Oficial-aluno do CSP-I/98.

ENDEREÇO PARA RESPOSTA:

Ten Cel PM Durvalino Câmara dos Santos – Oficial-aluno do CSP-I/98
CAES/PMSP
Rua Jorge Miranda, 308
Luz – São Paulo-SP
CEP: 01106-000

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO RODOVIÁRIO
AJUDÂNCIA - P/1

Goiânia-GO., 06 de Agosto de 1998

Of. nº 322/98-P/1

Do Ten Cel PM Comandante do BPMRv
Ao Ten Cel PM Durvalino Câmara dos Santos

Assunto: Encaminha dados

Em atendimento ao Of. Circ. nº 001/98, no qual solicita que seja respondidos alguns quesitos para monografia, informo-vos que o Batalhão de Polícia Militar Rodoviário, possui até a presente data, 1997 (trezentos e noventa e dois) Policiais Militares; quanto ao quesito nº 02. a resposta é SIM, por parte dos policiais que frequentam escolas; exercem atividades extra-PM e outros que apresentam qualquer deficiência física para estas escala de serviço.

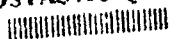
Na oportunidade, manifesto dejeso de que possa realizar um excelente trabalho monográfico, reiterando protestos de elevada estima e real apreço.


Fábio Antônio Marques - TC PM
Comandante

Ao
TC PM Durvalino Câmara dos Santos
Oficial Aluno do CSP-I/98
Rua Jorge Miranda nº 308
Bairro da Luz - São Paulo SP
CEP-01106-000

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
QUARTEL DO 5º BATALHÃO PM
GABINETE DO COMANDO

RESPOSTAS AO QUESITOS



1. O efetivo geral do 5º BPM, hoje é de 325 Policiais Militares;
2. Em caso de necessidade, não haverá problemas em escalar um efetivo de mais de 90% em escalas de 24 horas, haja vista que a tropa da Unidade, já passou por situações semelhantes e se comportou satisfatoriamente;
3. Nada a relatar.

Quartel do 5º BPM, em Itumbiara-GO, 8 de setembro de 1998

JOVAIR FERNANDES DA CUNHA – MAJ PM
SUBCOMANDANTE

TC PM DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS
OF AL CSP-1/98
Rua Jorge Miranda, 308
Luz – São Paulo
CEP – 01106-000

TAR



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
6º BPM - BATALHÃO VILA BOA
AJUDÂNCIA - P/1

Goiás-GO, 03 de agosto de 1.998

Of. nº 570BVB302/98-P/1

Do Ten Cel PM Comandante do 6º BPM
Ao Ten Cel PM Câmara - Oficial-aluno do CSP-I/98

Assunto: Presta informações
Referência: Of.Circ.001/98 - CAES/PMSP

Para responder aos quesitos insertos neste Ofício Circular, necessário me faz olhar para os direitos e eventualidades que eu e todos os policiais militares sob meu comando estão sujeitos, a saber:

a) **Direitos adquiridos**, observando um efetivo de ~~522~~ Policiais Militares, que é o caso da Unidade que comando:

Modalidade	Percentual (aprox.)	Equivalência
Férias	8,3 %	43
Licença Especial	2,5 %	13
Baixados pela JM-PMGO	2,0 %	10

c) Nenhum órgão bem sucedido, consegue funcionar

sem a parte administrativa:
Administrativo

2,5 % 13

Isso sem falar nos **direitos adquiridos -(eventuais)**, tais como: dispensa paternidade e/ou maternidade, dispensa luto, dispensa núpcias.

Pelo exposto acima, observa-se que 12,8 % do efetivo, estão inevitavelmente impossibilitados de prestar serviço, seja pelo motivo a ou b, e 2,5 % (administrativo), com muito esforço, usa-se eventualmente.

Assim sendo, no meu caso específico, de um efetivo de 522 policiais, 15,3 % (79 - PM) é absorvido pelas razões acima descritas, sobrando 84,7 % que equivale a 443 PM que são efetivamente empregados na Atividade Fim.

Resposta do questionário:

R-1) O efetivo total da OPM que eu comando é atualmente de 522 policiais militares;

R-2) ~~Não há resistências para escala-los~~ aliás nesta região existem muitos problemas agrários (invasões de terras e garimpos) e constantemente, todo o efetivo disponível é usado para resolver essas situações;

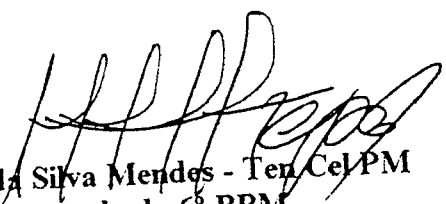
continuação do Of.nº 570BVB302/98-P/1...

R-3) Como foi especificado, não se trata de resistência, pelo menos no meu caso, e sim de uma situação normal em qualquer órgão.

Na oportunidade espero ter atendido vossa expectativa, pois procurei ser bastante objetivo e falei de acordo com a realidade.

Sem mais para o momento, desejo êxito ao caro amigo miliciano.

Atenciosamente,



Antônio da Silva Mendes - Ten Cel PM
Comando do 6º BPM



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDO

DADOS DA MONOGRAFIA

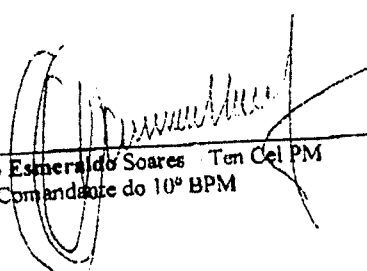
RESPOSTAS AOS QUESITOS

① 571 Policiais Militares

② Sim

③ Resistências / *Haverá*

- a) Dificuldades em conciliar o período mínimo de folga do homem com o turno e o efetivo desejado.
- b) Acarretaria certamente uma dobra de serviço, inviabilizada em condições normais.
- c) Não existe outra Unidade para substituição ou recobrimento da área.
- d) Para cobrir frentes de serviço esporádicos e/ou de última hora, o homem é compelido em sacrifício de sua segunda folga, a trabalhar de 6 a 8 horas, uma vez que a escala é de 24x48.
- e) Por ser uma região violenta, com alto índice de criminalidade, é temeroso deixar um efetivo reduzido em serviço, no caso os outros 10% restante dos 90% em policiamento.
- f) Cerca de 10% do efetivo é considerado morto, estando de férias, licença especial, à disposição da JPMCS e outros afastamentos; o que torna as escalas intensificadas para atender com o pessoal ativo.


Valdivino Esmeraldo Soares - Ten Cel PM
Comandante do 10º BPM



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
11º B P M - BC
EM 3º SEÇÃO P/3

Pires do Rio - GO, 12 de agosto de 1998.

Ofício 450/BC-084/98-P/3.



DO TEN CEL PM CMT DO 11º BPM

AO TEN. CEL PMGO – OFICIAL ALUNO DO
CSP-I/98-PMSP

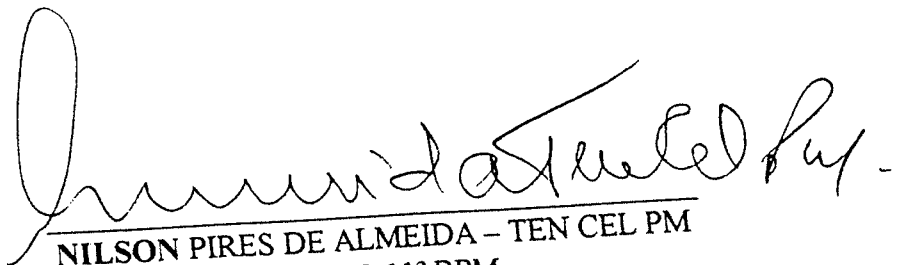
ASSUNTO: Informação (presta)

Atendendo solicitação de V. S^a., através do Ofício Circular nº 001/98, datado de 27/07/98, encaminho-vos as respostas aos quesitos apresentados.

Militares.

1. Qual o efetivo total que V. S^a Comanda?
- ~~396~~ (trezentos e noventa e seis) Policiais
2. Haverá resistência para escalar no serviço de policiamento 90% (noventa por cento), no período de 24 (vinte e quatro) horas?
- Não, se a escala for eventual.

Atenciosamente,


NILSON PIRES DE ALMEIDA – TEN CEL PM
CMT DO 11º BPM



Iporá-GO, 08 de setembro de 1.998

OF Nº 433-G 219-P/1-98

Do Ten QOPM Cmt do 12º BPM
Ao Sr Ten Cel PM QOPM Durvalino Câmara dos
Santos - Oficial Aluno CSP 1/98 CAES/PMSP.

ASSUNTO: Informação (Presta)

Em resposta a solicitação contida em documentação
encaminhada a este Cmdo, passaremos a discurrir sobre os seguintes quesitos:

1) Qual o efetivo total da OPM que V.Sª comanda?

R: Atualmente ~~446 (quatrocentos e quarenta e seis)~~

polícia militares.

2) Haverá resistência para escalar no serviço de
policiamento 90% (noventa por cento), no período de 24 (vinte e quatro) horas?

R: ~~Sim~~.

3) Em caso positivo, de onde partiria tais resistências?

R: Parte do efetivo arguido entende que conforme
preceitua a Constituição Federal, seus direitos seriam lesados, considerando que
excederia a carga horária de trabalho estabelecida no mencionado diploma legal. Outro
fator gerador de certa resistência é o fato do efetivo estar frequentando algum curso (1º,
2º grau, curso superior etc) o que ~~inviabilizaria a continuidade dos estudos~~.

Mizair José Pires - Ten Cel QOPM
Cmt do 12º BPM

Quartel do 12º BPM - Batalhão Campô - Rua Carolina nº 72 - Bairro Mato Grosso - Iporá-GO - Telefax (062) 674-1174

[Handwritten signature]

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

~~3ª - SEÇÃO~~ P/3

Uruaçu - GO., 21 de setembro de 1.998

Ofício nº 039/98

Do Ten Cel PM - Comandante do 14º B P M
Ao Ten Cel PM - Durvalino Câmara dos Santos
Oficial Aluno do CSP-1/98

ASSUNTO: Informação (presta)

Ao par do prezer de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente, para fornecer os dados solicitados no Ofício Circular nº 001/98, datado de 27/Jul/1998, a saber:

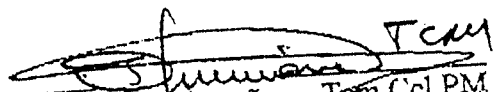
01) O efetivo total da OPM é de ~~11~~ (~~doze mil e oitenta e um~~)

PPMM;

02) ~~Não haverá resistências~~ para escalar o efetivo no período de 24 (vinte e quatro) horas, desde que tenham os descanso merecido, ou seja 48 (quarenta e oito) horas de folga.

Limitando-me somente ao exposto, subscrevo.

Atenciosamente,


Geraldo Gomes Guimarães - Ten Cel PM
- Comandante do 14º B P M -

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
~~19.º C. I. P. M.~~
GAB. DO CMDO

Formosa, Go, 14 de agosto de 1998
Ofício nº 188 S.S.Pes. 346-19C

Do Maj PM Cmt da 19 CIPM
Ao Sr Ten Cel PM Durvalino Câmara dos
Santos-Of-Al. do CSP-I/98 CAES/PM-
SP.

ASSUNTO: Encaminha dados

Em atenção ao Ofício Circ. nº 081, 'encaminho a V. Sa., respostas aos quesitos formulados no ofício retro-mencionado, para compor dados de monografia CSP/PMSP, conforme seguinte relação:

01 - RESPOSTA AO 1º QUESITO

- O efetivo total da 19 CIPM e de ~~274~~ Policiais Militares

02 - RESPOSTA AO 2º E 3º QUESITO

- a resistência de maior frequência nas escala de 24 (vinte e quatro) horas e o desgaste físico do PM nas primeiras 12 (doze) horas e devido este fato, quando ingressa no segundo turno se encontra cansado e por causa do cansaço, costuma apresentar problemas no tratamento com o público externo.

Certo de ter respondido ao solicitado, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e nos colocamos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria.

GOAIR ANGELO DE MENESES - MAJ PM
Cmt. da 19 CIPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
~~2ª CIPM - POSSE/GO~~
GABINETE DO COMANDANTE

Posse-Go, 11 de agosto de 1.998.

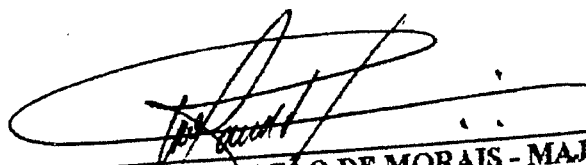
Of. Nº 229/98

Do Maj PM Cmt da 2ª CIPM
Ao Sr Ten Cel PM Durvalino Câmara dos
Santos - Oficial Aluno CSP-I/98

ASSUNTO: Resposta a quesitos

Em atendimento ao Ofício Circ. nº 001,
27.07.98, informo-vos as respostas às questões formuladas:

- 1) Efetivo: 229 (duzentos e vinte e nove)
- 2) Não: Não haverá resistências


DEOVANDIR FRAZÃO DE MORAIS - MAJ PM
: Comandante da 2ª CIPM :



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁ.
QUARTEL DA 3ª CIPM INDEPENDENTE PM
SEC ADM - SUBSEÇÃO DE PESSOAL

Catalão-GO., 24 de agosto de 1.998

Of. nº 514/98-OPM-343-SSPES

Do Maj PM - Cmt da 3ª CIPM

Ao Sr Ten Cel PM Durvalino Câmara do Santos
Oficial aluno do CSP/PMSP-1/98

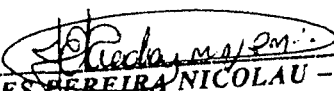
ASSUNTO: Informação

Atendendo solicitação contida no Ofício Circular nº 001, datado de 27 Jul 98, temos a informar o seguinte: contamos com 224 (duzentos e vinte e quatro) Policiais Militares sob nosso Comando e não temos resistência em escalar no serviço de policiamento 90 % (noventa por cento), do efetivo no período de 24 (vinte e quatro) horas.

Exemplificando a nossa realidade hoje: o efetivo total da 3ª CIPM é de 225 (duzentos e vinte e cinco) PM, retirando-se 1/12 (um doze avos) do pessoal de férias, 09 (nove) afastamentos diversos por problemas de saúde e, 2,5% (dois e meio por cento) em gozo de licença especial, reduzimos assim o nosso efetivo disponível para o serviço de Policiamento em 192 (cento e noventa e dois) PM, deste efetivo disponível 175 (cento e setenta e cinco) PM, são escalados durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, em diversas escalas no sistema de revezamento e os 17 (dezessete) restantes são aplicados em Policiamentos diversos em operações que denominamos de "Fecha Quartel" e nas 2ª e 6ª feiras realizam o serviço Administrativo.

Assim, o número de Policiais Militares da 3ª CIPM, aplicado no serviço de Policiamento, ultrapassa 90% (noventa por cento) do efetivo operacional disponível.

Outrossim, temos a informar que esta realidade hoje vivida pela 3ª CIPM, foi levada a efeito pelo atual Comando Geral da PMGO, o que tem demonstrado plena eficácia, tanto na área Administrativa quanto operacional, embora estejamos com o efetivo a quem da realidade catalana, se levarmos em consideração as normas preconizadas pela ONU (Organização das Nações Unidas), ou seja de 01 (um) PM para cada 250 (duzentos e cinquenta) habitantes.


JOSE EURÍPEDES PEREIRA NICOLAU - MAJ PM
CMT DA 3ª CIPM

GOIAS



4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR
Rua José Pereira Rezende, 854 – Setor Central
Fones: (062) 631-2601 (fax) – 631-3404

Jatai-GO., 07 de agosto de 1 998.

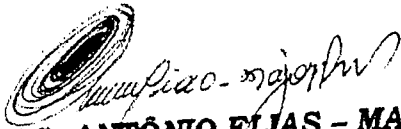
Of nº 362/4ªCIPM/230/SA/98

Do Major PM Comandante da 4ª CIPM
Ao Sr. Ten Cel PM Durvallno Câmara dos Santos
-DD Aluno do CSP – 1/98 – Rua Jorge Miranda, 308
Luz – São Paulo – SP / CEP: 01106-000

ASSUNTO: Dados p/ monografia – envia

Em atenção ao Ofício 001/98 de 27 de julho de 1 998 exarado por Vossa Senhoria, com a finalidade de coleta de dados para monografia/CSP/PMSP, enviamos respostas aos quesitos formulados:

- 1. Efetivo de 170 homens e mulheres Policiais Militares.
- 2. Pela convivência de mais de dois anos frente ao Comando da tropa, temos a plena convicção que não haveria nenhuma resistência na escalção de 90 % do efetivo no policiamento ostensivo, desde que, obviamente, houvesse posterior compensação em termos de descanso.
- 3. – Prejudicado.


CARLOS ANTÔNIO ELIAS – MAJOR PM
COMANDANTE DA 4ª CIPM

GOIAS



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMPANHIA VALE DO RIO TURVO
GABINETE DO COMANDANTE

Indiara-GO., 11 de agosto de 1.998

Of. N°224/98-P/1-5° CIPM

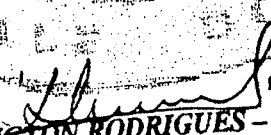
Do Maj PM – Cmt da 5° CIPM
Ao Sr. TC PM Câmara – Oficial-Aluno do CSP/PMSP

Assunto: Informações/Presta

Através deste, encaminho a V.S. as respostas aos
quesitos solicitados através do Of. Circular N°001/98, expedido por esse Oficial
Superior.

Respostas:

- 01 – O Efetivo desta OPM é de 153 (cento e cinquenta e três) Policiais Militares;
- 02 – Certamente ocorrerão resistências, contra a implantação desta escala;
- 03 – As resistências partiriam dos PPMM, que concorrem às escalas tradicionais de 24X48 e 12X36, pois não teriam tempo para complementação Salarial "BICO".


WELINGTON RODRIGUES – MAJ QOPM
CMT DA 5° CIPM

GOIÁS



POLÍCIA MILITAR

6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR
SUB SEÇÃO DE PESSOAL

Goianésia-GO, 17 de Agosto de 1.998

Of. nº 490/98-6ª CIPM-175/98-S. Sç. de pessoal

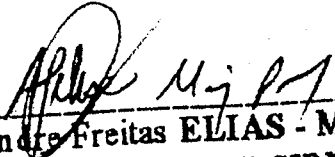
Do Maj PM Comandante da 6ª CIPM
Ao Sr. Ten Cel PM Durvalino Câmara dos
Santos Oficial - Aluno do
CSP-I/98.

Assunto: Resposta à Solicitação de Dados

Pelo presente, encaminho à V. Sª, resposta dos
dados para monografia - CSP/PMSP, conforme solicitado no ofício circular
nº 001/98 - monografia.

1. EFETIVO DA 6ª CIPM
166 PPMM.
2. EMPREGO DE 90% (NOVENTA
PORCENTO) DA TROPA NO SERVIÇO DE POLICIAMENTO, NO
PERÍODO DE 24 HORAS.

Com certeza haverá resistência, por parte dos
PPMM que estão habituados a trabalhar no regime de escalas (24x48 ou
12x36). Mudanças implicarão em reajuste dos horários: escola, vida social,
vida familiar, trabalho extra (bico), etc.


Alexandre Freitas ELÍAS - Maj PM
Comandante da 6ª CIPM

GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
7ª CIPM - CIA TARQUE DAS EMAS
GABINETE DO COMANDO

Mineiros-GO., 07 de Agosto de 1998

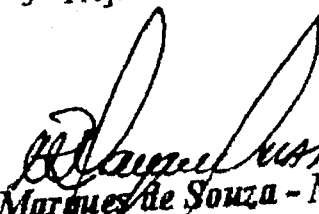
Of. Nr. 151/98-SSP - 234/98-7a CIPM

Do MAJ PM CMT da 7a. CIPM
Ao Sr. TEN CEL PM - Oficial - Aluno do CSP-I/98

ASSUNTO: Documento

Em atendimento à solicitação de V. Sa. referente à proposta enviada a esta OPM, informo o seguinte:

- 1 - 75 Homens
- 2 - Não
- 3 - Prejudicada


Rômulo Marques de Souza - MAJ QOPM
Comandante da 7a. CIPM

POLÍCIA MILITAR
SERVIÇÃO COM QUALIDADE
PROTEGER COM SOLIDARIEDADE



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
8ª CIPM
SEÇÃO PESSOAL



Ap. de Goiânia-Go., 11 de agosto de 1998.

Ofício nº 434/98-P-1

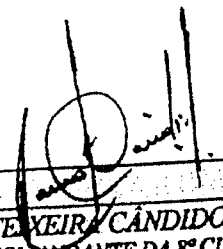
DO MAJ PM COMANDANTE DA 8ª CIPM
AO SR. TEN CEL PM CÂMARA – Oficial-aluno CSP-1/98-
CAES/PMSP

ASSUNTO: Resposta ao Ofício Circ. N° 001/98

Através do presente expediente, encaminhamos à V. Sª, respostas aos quesitos abaixo, conforme solicitação feita através do Ofício Circular nº 001/98, datado de 27/07/98.

- 01) O efetivo total da 8ª CIPM é de 209 (duzentos e nove) policiais militares.
- 02) Do efetivo total da cia 66.03% estão em atividade operacional de 24X48 horas. Porém, do efetivo ativo este percentual seria de 79,31%.
- 03) A resistência para aumentar este percentual está em desarticular serviços indispensáveis como escolta em escala de 12 horas, e o efetivo morto da 8ª CIPM que é de 17,04%, e compreende licença especial, férias e dispensas médicas.

Sendo só para o momento,


MAURO TEIXEIRA CÂNDIDO – MAJ PM
COMANDANTE DA 8ª CIPM



9ª CIA IND. DE POLÍCIA MILITAR
COMPANHIA TERRA SANTA
Gabinete do Comandante

Trindade-GO., 17 de Julho de 1.998.

Ofício nº 432/98 – 9ª CIPM

Senhor Tenente Coronel,

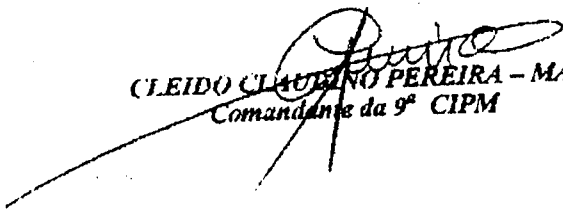
Em resposta ao ofício circular nº 001, datado de 27 de julho de 1998, o qual solicita respostas aos seguintes quesitos, temos as seguintes respostas:

1) Qual o efetivo total da OPM que V. Sª comanda?

R – Total de ~~215~~ **Policiais Militares**

2) ~~Haverá resistências para escalar no serviço de policiamento 90% (noventa por cento), no período de 24 (vinte e quatro) horas?~~

R – ~~Não~~, pois mais de 90% por cento do efetivo já se encontram escalados neste período de 24 horas.


CLEIDO CLAUDINO PEREIRA – MAJ PM
Comandante da 9ª CIPM

Ao

Ilmº Sr.

TC PM Durvalino Câmara dos Santos – Oficial Aluno do CSP-I/98

CAES/PMSP

Rua Jorge Miranda, 308

Luz – São Paulo-SP

CEP: 01106-000



COMPANHIA CIDADE DOS POMARES
GABINETE DO COMANDO

Morrinhos-Go., 24 de Agosto de 1998

Of. n.º-183/98-Gab

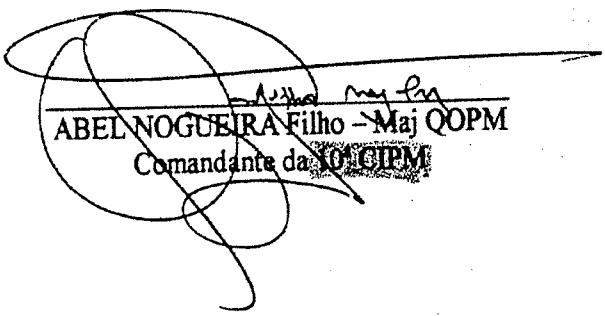
Do Maj QOPM – Cmt da 10ª CIPM

Ao Sr. Ten-Cel PM Câmara – Oficial Aluno do CSP-
I/98

ASSUNTO: Informação (presta)

Interesse: D.A.L

Em resposta ao Ofício circular n.º-001, datado de 27/07/98, versando sobre solicitação de dados para monografia – CSP/PMSP, informo-vos que o efetivo desta OPM é de 152 (cento e cinquenta e dois) PMs, e que não há resistências em escalar no serviço de Policiamento, 90% do efetivo.


ABEL NOGUEIRA FILHO – Maj QOPM
Comandante da 10ª CIPM



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
~~II - CIPM~~
COMPANHIA RENASCER

Santo Antônio do Descoberto-GO, 12 AGO 98

Ofício nº 300/98 - Gab Cndo

De Maj PM Comandante da 11ª CIPM
Ao Sr. TC PM Durvalino Câmara dos Santos

ASSUNTO Informação (Presta)

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Sa. as respostas solicitadas visando subsidiar monografia na CSP-I/98 - CAESP/PMSP.

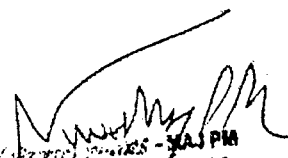
1) ~~155 (cento e cinquenta e cinco)~~ PMs, devendo 05 (cinco) oficiais e 150 (cento e cinquenta) praças, distribuídos nos municípios de Santo Antônio do Descoberto, Águas Lindas de Goiás, Padre Bernardo, Mimoso de Goiás e Cocalzinho, este último passado para nossa jurisdição.

2) Sim.

3) a. A duração 24 horas) é desgastante para as atividades de policiamento;

b. Implicaria em mexida substancial nas escalas de serviço, contando transtornos à tropa;

c. É sabido que a maioria dos nossos PMs tem o chamado "fio" nas tolgas e essa escala viria a atrapalhar tal atividade.


Durvalino Câmara dos Santos - MAJ PM
RG 95.491 - CPF 170.257.961.16
Com de 11ª CIPM

POLÍCIA MILITAR
SERVIR COM QUALIDADE
PROTEGER COM SOLIDARIEDADE

MILITAR
A